



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ACTA N.º 21/2008
REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 17-11-2008**

“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as actas são publicitadas na integra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 17-11-2008-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - António Baptista Duarte Silva

VICE-PRESIDENTE - Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes

VEREADORES - António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares

- Maria Teresa de Figueiredo Viana Machado

- Mário João Menezes Paiva

- José Elísio Ferreira de Oliveira

- João Miguel Correia Gonçalves Vaz

ABERTURA DA REUNIÃO - Quinze horas e trinta e cinco minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa, Património e Notariado, João José da Silva Ramos, coadjuvado pela Chefe de Secção, Maria Margarida Madeira Valério de Mesquita.-----

FALTAS - Os Vereadores Victor Manuel Sarmento Cruz e António Paulo Martins Pereira Coelho.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - A acta da reunião ordinária do dia 03 de Novembro de 2008, depois de lida, foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do art.º 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação publicadas na I Série do Diário da República, de 06 de Fevereiro e 05 de Março de 2002.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

1 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS DOS VEREADORES VICTOR MANUEL SARMENTO CRUZ E ANTÓNIO PAULO MARTINS PEREIRA COELHO

O Presidente comunicou que se encontram justificadas as faltas dos Vereadores Pereira Coelho de 3 e 17 de Novembro e Victor Sarmento de 17 de Novembro.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Vereadores António Paulo Martins Coelho e Victor Manuel Sarmento Cruz.-----

2 - ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DE CÂMARA DO MÊS DE DEZEMBRO

O Presidente referiu que, como os Vereadores sabem, a primeira segunda-feira de Dezembro é um feriado, aliás como a segunda, e que o Edital nº 411/05, de 27 de Outubro, fez público que as reuniões do Executivo que coincidem com dia não útil



passam para o dia útil seguinte. No entanto, porque em Dezembro têm a sessão da Assembleia Municipal, em que terá que ser aprovado o Orçamento e as Grandes Opções ao Plano para 2009, bem como, se possível, os Orçamentos para as Empresas Municipais e, também, a proposta de revisão do PU, se conseguirem, atempadamente, ter tudo pronto, nesse sentido, queria propor que, por uma questão de conveniência e eficácia a alteração da primeira reunião de Câmara do mês de Dezembro, em vez de se realizar no dia dois, passe para o dia nove, mantendo-se a segunda no dia quinze, tal como está previsto.-----
Assim, quer uma reunião, quer outra, permitem que os assuntos a tratar sejam depois agendados para a Assembleia Municipal, que farão todo o possível para que se realize ainda antes do Natal.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente de alteração do calendário preestabelecido das reuniões de Câmara, alterando a próxima reunião do Executivo, que teria lugar a 2 de Dezembro, para o dia 9 daquele mesmo mês (terça-feira), com início às 15:00 horas.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----**

3 - RETIRADA DE UM PONTO DA AGENDA DE TRABALHOS

O Presidente propôs, a pedido da Vereadora Teresa Machado, a retirada da agenda de trabalhos do ponto 12.1 da Figueira Domus: José Francisco Caramelo Trindade - Atribuição de fogo tipologia T1 - Avenida 5 de Janeiro, Bloco B, 15 - Bairro Social de Gala Sidney II Fase - São Pedro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente e retirar da agenda de trabalhos o ponto 12.1 da Figueira Domus: José Francisco Caramelo Trindade - Atribuição de fogo tipologia T1 - Avenida 5 de Janeiro, Bloco B, 15 - Bairro Social de Gala Sidney II Fase - São Pedro.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO TAVARES

4 - APOIOS ÀS COLECTIVIDADES

O Vereador António Tavares interveio dizendo que queria levantar duas ou três questões.-----
Referiu que como é do conhecimento do Presidente, tinham solicitado, em requerimento, que lhes fosse dada a informação respeitante aos apoios que estão atribuídos e concedidos às Associações e às Colectividades do Concelho e os respectivos montantes que ainda se encontram em dívida.-----
Relativamente a essa informação disse que há alguns dados que vêm um pouco ao encontro das expectativas dos Vereadores do Partido Socialista, que não eram



positivas e que há alguns dados que extravasaram claramente as piores expectativas. O montante que se encontra em dívida neste momento de apoios financeiros concedidos às Colectividades atinge os 562.462,00 €, ultrapassando o meio milhão de euros. Referiu que há apoios em dívida ainda do ano de 2001 e de todos os anos, sucessivamente, até ao presente momento, sendo que os dois anos a que se reporta o maior valor ainda por pagar são os dos anos de 2007 e, obviamente, de 2008. Mencionou que em relação ao ano de 2001 ainda se encontram por pagar 29.582,00 €, o que é, na sua opinião, uma soma substancial e que do ano de 2007 se encontram por pagar 111.150,00 €. É, portanto, uma situação grave do ponto de vista das possibilidades de execução que as colectividades e as associações dispõem neste momento devido aos apoios que foram atribuídos e não pagos. Feita uma análise muito rápida aos documentos que lhes foram fornecidos, refere que estes valores ultrapassam um pouco uma centena de associações credoras e envolve cerca de trezentas deliberações Camarárias, ao longo destes oito anos a atribuir apoios que ainda não foram satisfeitos. Disse que já tinham debatido estas matérias, mormente justificando a preocupação dos Vereadores do Partido Socialista e que, na altura, o Executivo, mais propriamente o Vereador do Pelouro, fez menção ao facto de não conhecer nenhuma colectividade que tivesse posto de lado qualquer realização por ausência de apoios. Acha que é um dado que não pode ser por eles escrutinado e, portanto, essa observação vale o que vale. O que conta é que os Vereadores do Partido Socialista, em alguns contactos que fizeram, tomaram conhecimento de que há colectividades a recorrer a empréstimos bancários e que há outras em que esses empréstimos têm sido acautelados com garantias pessoais dos seus próprios dirigentes. Portanto, isto quer dizer que a situação, de facto, só é sustentável porque as colectividades têm arranjado formas de financiar o que vêm desenvolvendo ao longo destes anos. Entendem que a situação, para além das dificuldades que levanta, coloca outros problemas. Têm conhecimento que o Pelouro das Colectividades solicitou agora às Associações que dêem o seu apoio ao próximo Festival Internacional de Música e Folclore, que se vai realizar em vésperas de eleições no próximo ano. Disse que é uma realização que foi apresentada com algum relevo e, às colectividades é solicitado que adiram a este projecto e que, portanto, possam receber os seus congéneres estrangeiros lhes dêem o devido apoio, o que corresponderá, necessariamente, ao alojamento, à alimentação e, certamente, a algo mais. Mas as colectividades, neste momento, confrontam-se com esta situação que é a de ainda



não terem sido pagos os apoios dos anos anteriores e estarem a ser solicitados para colaborar nesta realização. De facto, aquilo que os Vereadores do Partido Socialista compreendem é que as colectividades vivem neste dilema de, por um lado terem as dificuldades que têm, e por outro terem o receio de poderem negar o seu apoio a este tipo de proposta, sendo que, poderão ver, no futuro, a sua situação ainda mais agravada. Julga que isto poderá servir de reflexão a esta Câmara e também faz os Vereadores da Oposição pensar se faz sentido, ainda hoje, estarem a deliberar sobre apoios, quando estes demoram até oito anos a chegar a quem os solicita. Ou seja, fazem um pouco a figura daqueles generais que já têm a guerra completamente perdida, mas que ainda em cima dos mapas continuam a movimentar tropas e canhões. Isto é, estão alegremente a produzir apoios, subsídios e, de facto, nos cofres das associações esses valores não entram e elas têm de se "desunhar", como se costuma dizer em português pouco vernáculo, no sentido de conseguirem arranjar meios e recursos para levar por diante as suas actividades, que a própria Câmara assumiu como sendo uma mais valia para o Concelho. Não sabe o sentido que faz deliberarem, reunião após reunião, a atribuição de apoios se depois a mais valia que trazem aos recursos das colectividades é muito escasso.-----

O Presidente respondeu que dos praticamente seiscentos e cinquenta e dois mil euros de apoios atribuídos em 2001, que já vinham da gestão anterior à sua primeira e que herdaram, pagaram logo no primeiro ano quatrocentos e trinta mil euros, ou seja, uma importância avultada e depois, praticamente no segundo e terceiro anos (2003 e 2004), liquidaram a totalidade, à excepção de umas pequenas parcelas, o que fizeram posteriormente tendo ficado em dívida, ainda, 29.000,00 €. Justificou que ficaram em dívida, possivelmente, porque poderá haver algumas dúvidas relativamente à actividade das colectividades a que essas importâncias se reportavam. No entanto, dos 650 mil que herdaram da gestão anterior ficaram apenas 5% por liquidar e, apenas, porque surgiram algumas dúvidas. Relativamente às dívidas de 2007 e 2008, que como o Vereador António Tavares disse, são aquelas que têm mais peso, têm vindo ao longo do tempo a procurar liquida-las No entanto, deixou claro que o que ainda hoje está em dívida é menor do que aquilo que herdaram e as atribuições foram significativamente maiores. Disse que até ao final do presente mandato procurarão fazer o que puderem em relação a esta matéria.-----

O Vereador José Elísio proferiu que apesar do Vereador Tavares ter referido o



montante de mais de quinhentos mil euros, pode dizer que relativamente às colectividades com as quais o seu pelouro tem, de alguma forma, relações, a dívida é substancial, mas muito inferior, sendo certo que o montante que ainda consta como dívida se reporta a apoios concedidos a colectividades que estão inactivas há muito tempo, que não têm nenhuma actividade, nem órgãos directivos em funções e, portanto, muito provavelmente, oportunamente virá à Câmara uma proposta para anular a atribuição desses mesmos subsídios.-----

O Vereador Mário Paiva intercedeu dizendo que se essas colectividades encerraram foi porque a Câmara não pagou.-----

O Vereador José Elísio contestando disse que não. No seu entendimento, e acha que é o entendimento dos restantes membros do Executivo, os subsídios que a Câmara dá às colectividades não podem servir para as suportar financeiramente. São, tão só, para as ajudar a promover algumas actividades e para minorar as dificuldades do seu dia a dia, porque, como sempre ouviu dizer "quem quer festa, sua-lhe a testa". Na sua opinião, as colectividades são só aquilo que os seus sócios e a comunidade em que se inserem quiserem. Portanto, as colectividades têm mais vida, mais dinâmica, mais actividade, ou não, conforme a dinâmica, a vontade, o empenho, a adesão, em primeiro lugar, dos seus sócios e depois da comunidade onde elas estão inseridas. As colectividades também têm que saber, e sabem, os meios que têm, os apoios que podem conseguir e, portanto, só podem levar a efeito aquilo que entendem que têm capacidade de realizar e não ir além da "passada". Relativamente ao facto dos sócios ou dos dirigentes pedirem empréstimos, disse que isso também já aconteceu com ele próprio, enquanto dirigente associativo. Durante muitos anos foi dirigente de colectividades e também avalizou empréstimos das colectividades das quais era dirigente. Pensa que não virá daí mal ao mundo, antes pelo contrário, só dignifica os dirigentes que o fazem e as respectivas colectividades. A concluir repetiu que a dívida às colectividades, da responsabilidade do seu Pelouro, é muito inferior ao que foi dito e que, além disso, há vários milhares de euros que oportunamente virão à Câmara para serem anulados porque as colectividades há muito que estão inactivas, ou seja, simplesmente não existem.-----

O Vereador António Tavares, comentando disse que a situação das colectividades é o que os números demonstram e podem, de facto, tirar ilações sobre tudo isto. Sabem, e já o tinham dito em tempos, que o Presidente recebeu uma herança pesada, nada fácil, porque nesse ano foram atribuídos pela Câmara mais de um



milhão de euros de apoios. Referiu, no entanto, que é de notar que 2001 foi ano de eleições e que também já disseram que os números sobem nos anos de eleições, ou próximo destas, e que se continua a utilizar este tipo de expediente para proclamar, de certa forma, votos para as eleições que se avizinham. Referiu que continuam a ser as colectividades “o campo de batalha”, como puderam verificar no episódio das cartas.-----

Referiu-se à posição de princípio do Vereador José Elísio, de que as colectividades devem existir e que os subsídios são para as apoiar, mas não são para as fazer sobreviver e lembrou que o mesmo trouxe à Câmara, em tempo, um apoio para uma colectividade que já não o era, que estava moribunda, e que os Vereadores do Partido Socialista o avisaram que não valia a pena estar a fazer esse apoio e que nem se destinava, sequer, àquilo que era pedido. Frisou que eles sabiam disso e o Vereador do Pelouro também, tanto assim foi que a colectividade encerrou a sua actividade passado muito pouco tempo e o subsídio acabou por ser extinto.-----

O Vereador José Elísio respondeu que isso são casos excepcionais.-----

O Vereador António Tavares retorquiu que são justamente os casos excepcionais, acumulados uns aos outros, que acabam por contrariar aquilo que o Vereador veio dizer. Portanto, na sua opinião, essa posição, de princípio, é muito interessante, mas depois o que a prática “reza” é coisa diferente. Acha que é evidente que se as colectividades de que o Vereador fala desapareceram, apesar de lhes terem sido atribuídos apoios, certamente foi porque não fizeram a devida avaliação quando os apoios lhes foram concedidos. Lembrou que o regulamento era exactamente para que essas situações pesassem nessa atribuição, mas que o Executivo assim não o quis. Disse que vão continuar a ser confrontados com apoios que se destinam a coisa nenhuma e que se destinam apenas a suportar períodos de eleições, a cativar e a seduzir para o acto eleitoral. Mas se o Executivo acha que é essa a política cultural que devem levar por diante, a eles cabe decidir e, portanto, os Vereadores do Partido Socialista continuarão a criticar, enquanto tiverem essa possibilidade.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

5 - MISSIVA DIRIGIDA ÀS COLECTIVIDADES

O Vereador António Tavares lembrou que há tempos, crê que na última reunião, se falou numa “missiva” enviada às colectividades, tornada célebre nessa reunião de Câmara, em que o Vereador José Elísio referia quem é que as apoia e quem não as



apoia, tendo isso motivado explicações da parte do Vice-Presidente sobre a sua própria posição e tendo sido revelado que o Vereador José Elísio estaria a responder, também, a uma missiva anteriormente enviada, também às colectividades, pelo Vice-Presidente. Portanto, parece-lhe que houve uma troca cruzada de missivas, à qual também os Vereadores do Partido Socialista não quiseram ficar de fora, solicitando ao Presidente que enviasse, também, uma missiva deles. Aconteceu que a missiva deles não foi enviada, ou se foi, desconhecem alguém que a tenha recebido. É que de todos os contactos que encetaram no sentido de indagar da recepção dessa missiva, tomando o todo pela amostra, porque não puderam contactar todos, lhes disseram não a terem recebido, Portanto, do seu ponto de vista, ou não seguiu, ou se seguiu ter-se-á, obviamente perdido pelos ínvios caminhos que às vezes os CTT dão à correspondência que é enviada para os seus clientes. Acha que o Presidente, certamente lhes dará conta desse envio e poderão encontrar uma explicação para o facto de ela não ter chegado às colectividades.-----

O Presidente lembrou ter dito na última reunião que lhe parecia haver alguma confusão relativamente a esta matéria porque o que o Vereador responsável pelas colectividades enviou às colectividades, começa assim: «para conhecimento de V. Exa., em anexo, envio cópia do ofício que os senhores Vereadores do Partido Socialista pediram que fosse enviada» e mostrou cópia do referido ofício.-----

O Vereador António Tavares questionou, novamente, se o mesmo foi enviado.-----

O Presidente respondeu que sim e, por isso, estranha o facto de não a terem recebido.-----

O Vereador José Elísio interveio explicando que enviou uma primeira carta só a sete ou oito colectividades, que foram aquelas a quem foram atribuídos subsídios. E só o fez porque o Vice-Presidente enviou uma carta que o obrigou a dar uma resposta. A seguir, enviou outro ofício para remeter, em anexo, o dos Vereadores da Oposição.-----

O Vereador António Tavares disse que ficou sem perceber se a carta deles foi acompanhada da carta do Vereador, porque o que pediram ao Presidente foi o envio de uma carta às colectividades e o que a mesma foi enviada com outra do Vereador José Elísio.-----

O Presidente respondeu que foi enviada.-----

O Vereador António Tavares retorquiu que foi novamente com uma carta do Vereador e eles não precisavam deste acompanhamento.-----



O Presidente respondeu que isso é o seu entendimento, mas o que não pode dizer é que não enviaram a carta.-----

O Vereador António Tavares retorquiu que é certo que o Presidente lhe está a dizer que enviou, mas também é certo que só solicitaram que enviasse uma carta deles às colectividades e o que fez foi apensá-la no rosto de outra carta do Vereador José Elísio. Na sua opinião, se estavam a responder a uma carta do Vereador José Elísio então este teve direito a uma réplica ou a uma tréplica, que eles não tiveram. Ou seja, sempre que o Presidente enviar uma carta às colectividades, querem também uma carta deles apenas. Pensa que isto é uma questão de ética. Isto é, o Vereador escreveu uma carta em que denunciava ou informava sobre a posição dos Vereadores do Partido Socialista e eles disseram que queriam que também comunicasse a posição deles às colectividades, utilizando os mesmos meios que o Vereador utilizou e, para o efeito, deram-lhe a carta. Acreditam que o Presidente a tenha enviado, mas depois voltou-lhe a juntar, à frente, outra carta do Vereador, novamente com a sua posição sobre esta matéria. Repetiu que dispensavam este acompanhamento e que agora vão querer outra carta para responder a esta, porque o Vereador também juntou uma com a deles e porque, assim, estão sempre em desvantagem.-----

O Presidente perguntou-lhe se queria estar em vantagem.-----

O Vereador António Tavares respondeu que o que queriam era estar em "pé de igualdade".-----

O Vereador José Elísio intercedeu dizendo que os Vereadores do Partido Socialista queriam estar em vantagem porque ele escreveu uma carta a oito colectividades que, aliás, nada tinha nada a ver com eles e que foi endereçada a oito colectividades na sequência de uma carta que o Vice-Presidente mandou a uma colectividade. Os Vereadores da Oposição queriam que o Presidente mandasse uma carta às cento e cinquenta colectividades e foi o que fizeram.-----

O Vereador António Tavares disse que mandaram mas com uma carta do Vereador.-----

O Vereador José Elísio explicou que se mandassem a carta a explicar o ponto de vista dos Vereadores do Partido Socialista relativamente aos apoios, também tinham que explicar a deles, para as colectividades confrontarem e saberem o que é que ambas as partes pretendem e defendem, sobre esta matéria.-----

O Vereador António Tavares respondeu que o Vereador pode mandar as cartas que quiser, mas não pode mandar uma carta deles com uma sua apenas.-----

O Vereador José Elísio perguntou porque é que não podem.-----



O Vereador António Tavares retorquiu que não podem porque eles não querem e porque isso não faz o menor sentido. Disse que, já agora, poderiam ter juntado também um cheque com os apoios que estavam em falta para com essas colectividades. Pedindo desculpa, disse que na sua opinião este não foi um procedimento correcto.-----

O Presidente respondeu que isso é o que o Vereador acha.-----

O Vereador José Elísio proferiu que não percebe, mas dá-lhe a impressão que os senhores estão a ficar complexados relativamente às colectividades.-----

O Vereador Mário Paiva disse que estão a ficar é preocupados com as colectividades.-----

O Vereador José Elísio continuou dizendo que não sabe se os Vereadores do Partido Socialista estão a ficar preocupados com as colectividades, ou se estão com o resultado eleitoral, como consequência dos apoios às colectividades, porque isto é o que lhe parece. Disse que não foi ele que atribuiu os subsídios em 2001, nem em 2005, mas do conhecimento que tem de vida autárquica desde 1974, foi sempre assim e desconfia que vai continuar a ser no futuro. Acha que cada um tem que usar as armas que tem, que é o que os Vereadores do Partido Socialista também fazem.-----

O Vereador António Tavares respondeu que os fins não justificam os meios, mas ainda bem que o Vereador confessa essa posição de princípio em relação a esta matéria porque, assim, ficam a saber o que é que o ele pensa.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6 - PISCINA MAR

O Vereador António Tavares perguntou ao Presidente se já foi denunciado o contrato com a empresa concessionária da Piscina, tendo em conta que anunciou na Comunicação Social que iria proceder à mesma. Se o foi, gostaria de saber em que termos e se cabe o accionar da cláusula penal que o contrato previa no caso de incumprimento.-----

O Presidente respondeu que o contrato da Piscina Mar foi denunciado na altura em que o afirmou. Como foi contestado pela empresa, é um assunto que está a ser tratado juridicamente. Informou que a Câmara está, neste momento, a requerer a posse do objecto. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

7 - TERRENOS DO ALBERTO GASPAR

O Vereador António Tavares perguntou ao Presidente se já tem uma resposta em



relação ao ofício por eles referido na última reunião Camarária a propósito da reversibilidade dos terrenos da Alberto Gaspar.-----

O Presidente respondeu que examinou toda a documentação que existia, nomeadamente do ofício que foi enviado quando o BPI procedeu à ordem de execução, e aquilo que pode dizer é que o BPI não aceitou o acordo de credores da Alberto Gaspar e interpôs uma acção que depois foi retirada porque, entretanto, as suas dívidas foram pagas. Explicou que, na altura, o ofício foi feito por uma questão cautelar, porque se o BPI tivesse ganho a acção, tomava conta da hipoteca.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

8 - JOSÉ LUÍS RIBEIRO E LUÍS PAUSEIRO - PROCESSO DO URBANISMO - INQUÉRITO INSTAURADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador António Tavares questionou se foi dado andamento ao inquérito efectuado por esta Câmara, a propósito de um problema que envolveu dois munícipes - José Luís Ribeiro e Luís Pauseiro. Sendo que o inquérito concluía pela existência de factos graves, envolvendo situações reputadas, em abstracto como crime, nomeadamente a situação de falsificação de declarações que seria equiparada a falsificação de documentos, perguntou se essas situações foram denunciadas a quem de direito, nomeadamente ao Ministério Público.-----

O Presidente respondeu que ainda não têm nenhuma acção no Ministério Público, porque envidaram e continuam, no fundo, a envidar todos os esforços no sentido de que haja uma solução de entendimento entre as partes. Entretanto uma das partes já está a procurar regularizar a situação e o Departamento de Urbanismos ainda não definiu como e quando, eventualmente, envidarão por interpor uma acção no Ministério Público.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO VAZ

9 - PROPOSTAS E RECOMENDAÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA RELACIONADAS COM A SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O Vereador João Vaz interveio dizendo que aproveitava o evento e o facto de se ter comemorado, ontem, dia 16 de Novembro, o "Dia da Memória", dedicado às vítimas de acidentes rodoviários, para fazer uma breve exposição sobre determinadas recomendações que pensam serem úteis à resolução de problemas que têm a ver com a "Segurança Rodoviária" no Concelho.-----

Referiu que esta intenção vai no seguimento daquilo que já têm apresentado e que



são imagens reais do Concelho que, pensam, merecem mais reflexão. Para acompanhar esta exposição, apresentou a primeira página do Diário de Coimbra de hoje, que revela um aumento significativo da sinistralidade no Distrito de Coimbra, mostrando que a Figueira da Foz não fugiu à regra. Disse que têm tido ultimamente vários acidentes, sem mortes, mas com feridos muito graves e, portanto, pensam que é um tema que merecerá a atenção de todos.-----

Começou por apresentar um "slide" do Instituto Superior Técnico em que se pode ver o risco que os peões correm em velocidades acima dos 30 km/hora. Disse que já é a segunda vez que mostra este "slide", mas pensa que faz todo o sentido até para que a Comunicação Social se aperceba que as probabilidades de morte do peão atropelado a 50 km/hora são de cerca de 70%; que a partir dos 50 km/hora a morte é quase certa e que até aos 30 km/hora essas probabilidades de fatalidade são manifestamente inferiores. Isto também respondendo ao Vereador José Elísio, dado que tiveram uma discussão nesta mesma Casa, sobre as zonas da cidade que devem ser delimitadas por sinais que proibam velocidades superiores a 30 km/hora. Explicou que isto tem uma base técnica e científica e que não é apenas um número atirado, um número burocrático, mas com conteúdo.-----

Referiu que graficamente se vê que a 50 km um veículo precisa de trinta e quatro metros para se imobilizar e a 30 km/hora só precisa de 15 metros. E isto é a diferença entre a vida e a morte do peão.-----

O que observam nos concelhos limítrofes, na sua grande maioria, é um grande cuidado com a manutenção, a pavimentação, a beneficiação e sinalização das estruturas rodoviárias e é isso que gostariam de ter, também, neste Concelho: estradas bem sinalizadas e que fossem, "de per si", uma medida de prevenção rodoviária. Infelizmente, desde 2001 que não são conhecidas quaisquer intervenções, em grande parte do troço da estrada municipal responsabilidade deste Executivo, inserida na Estrada Nacional 111. Apontou que após um requerimento que dirigiu ao Presidente da Câmara, em Maio deste ano, foi-lhe respondido a dezassete de Julho o seguinte: "Acrescenta-se que para a Estrada Nacional nº 111, foi lançada uma empreitada que incluía a repavimentação das zonas de pavimento em piores condições. Esta empreitada encontra-se executada." Disse que não sabem muito bem a que é que se refere o relator deste documento, mas aquilo que se vê é uma Estrada onde foi aberto saneamento, onde há várias irregularidades no piso e em que a sinalização ao solo desapareceu por completo. Referiu que também é do conhecimento geral que no Concelho da Figueira da Foz



20% da população tem mais de 60 anos. São pessoas que continuam, e muito bem, a conduzir, mas cuja acuidade visual, especialmente em situações de maior risco e à noite, é inferior àquilo que seria num jovem ou num adulto saudável. E, por isso, na sua opinião, um bocadinho de tinta nestas estradas poderá fazer, e faz muitas vezes, toda a diferença para essa camada etária.-----

Apontou que outra situação muito grave é a que se verifica nas Pontes de Maiorca que foram já asfaltadas, e muito bem, há cerca de dois, três anos, mas que, entretanto, não foi vertida uma única gota de tinta de sinalização nesse troço. Como é também sabido, continuou, trata-se de um local onde há muitos acidentes, nomeadamente viaturas que saem da estrada e se lançam pela ribanceira que tem cerca de dois, três metros, para além de ser uma zona muito propensa a nevoeiros e visibilidade reduzida, devido aos arrozais que a rodeiam. Por outro lado, durante a noite o perigo aumenta porque não há reflectores, nem marcações na estrada. Portanto, cabe à Câmara Municipal pugnar para que estas situações sejam resolvidas. São investimentos relativamente baixos e, depois de uma consulta feita, pode dizer que a Câmara investiu somente 0,8% do seu orçamento, durante o ano transacto, na beneficiação, repavimentação e manutenção das bermas. Na sua opinião é muito pouco para aquilo que são as reais necessidades do Concelho.----

Mostrou uma fotografia, tirada no Verão, na freguesia do Alqueidão onde se vê, do lado direito, um sinal de "Atenção - peões" onde existe uma escola que está activa e que, em tempos, teve uns traços no solo que informavam os condutores da aproximação a uma zona de passagem de passadeira. Disse que tudo isto desapareceu, para além de não haver passeios e das bermas serem perigosas e impróprias para a circulação. Julgam que as crianças merecem outro tipo de atitude e uma intervenção muito mais atenta e pró-activa.-----

Disse, ainda, que na mesma freguesia as pessoas mais idosas continuam, e bem, a circular de bicicleta. Aludiu que não se vislumbram quaisquer medidas desta Câmara Municipal na sinalização e nos avisos de que há circulação com veículos de muita menor velocidade e com muito maior vulnerabilidade. Portanto, acham que faz todo o sentido vir à Câmara mostrar estas imagens para que se possam encetar outros caminhos.-----

Expôs que durante a construção da A17 muitos dos acessos foram beneficiados e a diferença é muito grande: sai-se de uma zona com marcações, para as estradas municipais onde não existe qualquer sinalização no solo.-----

Apresentou uma imagem da freguesia de Alhadas, junto ao Clube Ateneu Alhadense e



referiu que em termos de protecção ao peão, os passeios foram construídos e planeados no mandato do Presidente Duarte Silva. Parece-lhe que a engenharia teve muito pouco de engenho e ficou o elemento mais fraco desprotegido, porque qualquer pessoa que se queira locomover no passeio que mostra na imagem, só tem uma solução, que é colocar-se à mercê dos automóveis que ali passam a 30, 40, 50 km/hora. Informou que já houve um acidente com crianças nesta mesma zona, em que uma delas ficou gravemente ferida e com mazelas para o resto da vida. Portanto, os acidentes acontecem e têm que tentar preveni-los.-----

Outra situação que não compreendem é a subjugação total da engenharia municipal na Figueira da Foz ao veículo automóvel. Na sua opinião, quem sofre sempre com o estreitamento do passeio é o peão. Nunca é o veículo automóvel que tem que abrandar, que tem que alterar o seu curso, é sempre o peão que tem que ir para o meio da via, sujeitar-se, assim, aos riscos que foram anteriormente mencionados. Sabe, através de outros municípios, que o passeio do tipo "calçada à portuguesa" custa 4, 5 vezes mais por metro quadrado do que os passeios mais robustos, feitos de laje de cimento, ou de outro tipo de materiais, que resistem muito melhor às cargas a que são sujeitos. Questionou porque é que se continua a fazer "calçada à portuguesa" em zonas que não têm qualquer valor estético, nem funcional, nem de atracção turística. Porque é que insistem em tipos de pavimentos que não são adequados, de todo, às funções que devem desempenhar. Porque as pessoas sofrem, muitas delas, de problemas de locomoção e com os desníveis constantes da calçada têm problemas de articulações e de equilíbrio.--

Disse que na Cidade, em zonas nobres, continuam a marcar passo, sem passeios ou com pavimentos a necessitar de intervenção. Sabe que está tudo previsto, que vai acontecer tudo até às eleições mas, passaram sete anos e continuam com este cenário. Do seu ponto de vista há situações mais urgentes que outras.-----

Referiu que a passadeira na proximidade da Escola Dom Pedro em Buarcos precisa de ser pintada porque, simplesmente, quem conduz, fica sem perceber se há ali uma passadeira e geram-se situações de conflito e de risco elevado.-----

Proferiu que outro problema que se coloca, e com especial incidência nas freguesias rurais e até em Buarcos, é a falta de continuidade. Ilustrando este caso, referiu um terreno devoluto em frente à Escola Dom Pedro I. Na sua opinião, é a melhor Escola, em termos de resultados no Concelho da Figueira da Foz e das melhores do Distrito de Coimbra e, por isso, deviam ficar orgulhosos por ter uma escola com este tipo de desempenho e atribuírem toda a atenção



possível à sua envolvente. Mas aquilo que observam é que por uma razão ou outra, não há continuidade dos passeios naquela zona. Quem queira andar trezentos, quinhentos metros tem de, forçosamente, sair do passeio umas cinco, seis vezes para o meio da via, ou então, enfim, debater-se com este estado de coisas que não é muito agradável.-----

Exibiu outro caso de engenharia mal concebida e pior implantada que é o caso da paragem de autocarros numa zona nobre de Buarcos, onde as pessoas têm de se chegar à direita e passar pela terra batida, porque o passeio é interrompido onde a falta de imaginação não permitiu que houvesse um outro desenho complementar do passeio que, realmente, pudesse coabitar com a paragem de autocarros e a passagem das pessoas.-----

Passou de seguida uma imagem junto ao Clube de Ténis, e referiu que quem queira circular em direcção ao Mercado tem que, obrigatoriamente, atravessar para o outro lado, porque se sacrificou, mais uma vez, o peão, face ao direito de estacionar dos automobilistas. Pensam que há que inverter esta lógica por mais pressões que haja, muitas vezes até da sociedade civil, para que facilitem, a todo o custo, o estacionamento e o espaço dado ao automóvel. Na sua óptica, não poderão continuar nesta via. Têm que inflectir o caminho e procurar, no máximo, compatibilizar as duas coisas e, no mínimo, dar prioridade ao elo mais fraco, que é o peão.-----

Referiu que junto às escolas, nomeadamente a Escola nº 1, mais uma vez existem problemas crónicos. Desde que se conhece como pessoa, nessa rua não há passeio nem modo de circulação condigno, e muito menos para crianças irrequietais ou jovens que, enfim, se distraem e vão para o meio da rua. Este problema adia-se há quase uma geração. Sugeriu que convinha terminarem com este procedimento e fazer qualquer coisa, de forma a poderem passar pelas funções que detêm com a cabeça erguida e não a ter que olhar para quem vem e quem deixa de vir.-----

Focou, de seguida, um outro problema levantado na reunião de princípios de Julho, relacionado com a empreitada no Vale do Galante e que houve uma tentativa de o resolver, mas continuam a não ter capacidade para obrigar as empresas que fazem estas obras a colocar as medidas adequadas, como é o caso dos estrados e protecções, para que as pessoas possam continuar a circular em segurança. Disse que o que aconteceu foi adoptar-se uma medida mínima, mais por via de protecção aérea, quase, de uma rede que foi colocada para que não houvesse processos crime, dado que a cair um objecto qualquer do edifício em cima de algum



transeunte poderia, enfim, levantar problemas legais graves a quem está a realizar esta obra. Mas, repetiu, a Câmara não se pode demitir da sua função e deverá pugnar para que aquela protecção seja abrangente e comece de um lado e acabe do outro e não apenas uma medida minimalista.-----

Apontou que outra zona com falta de acesso é o Parque de Campismo. Muitas pessoas que ali se estabelecem deslocam-se a pé para nascente da Cidade e dirigem-se ao "E'Leclerc" ou ao "Mac Donald's" e a toda uma série de comércio ali existente, mas não têm por onde o fazer. Ou seja: ou atravessam para o outro lado, ou, se se mantêm na sua mão, ficam desprovidas de qualquer protecção porque o passeio terminou por ali, apesar de haver muito espaço para o continuar e ligar às superfícies comerciais.-----

Mostrou, de seguida, imagens da zona envolvente do Casino e disse que continua sem perceber como é que a PSP aceita que haja automobilistas que estacionam, em flagrante delito, em frente a uma saída de emergência. Referiu que isto é um procedimento que observam constantemente e, apesar da Câmara não poder autuar os automobilistas, pensam que poderia fazer mais do que fez até agora, nomeadamente, colocando uns pinos metálicos que impedissem a proximidade entre o veículo e a saída de emergência. Porque, no dia em que acontecer, e esperam que nunca aconteça, algum infortúnio dentro das instalações do Casino, aquela saída estará bloqueada, porque a porta não abre. Disse que é um "fait divers" comum passearem pelas ruas e observarem obstáculos deste género.-----

Outra observação que gostaria de fazer diz respeito às obras de requalificação do Bairro Novo, que são um processo híbrido porque queriam ter os carros e ter os passeios; ter as pessoas e ter os carros e o comércio, e acaba-se por ter os carros onde deviam estar as pessoas e as pessoas onde deviam estar os carros. Das duas uma: ou querem, realmente, que as pessoas circulem com as crianças de bicicleta e a pé, ou desejam ter o estacionamento. Não podemos ter as duas coisas de uma só vez, porque as vias não o permitem e porque os pavimentos ao mesmo nível da rodovia são um "chamariz" para quem quer estacionar ilegalmente. E é isso que acontece. Todos os dias se observam situações destas.-----

Aquilo que propõem são medidas bastante simples, que passam pelo reforço da sinalização no solo. Mais do que uma barafunda de sinalização vertical, que muitas vezes só confunde e não esclarece, pensam que é de seguir os modelos dos países do resto da Europa e colocar mais informação no solo para quem conduz.---

Disse que, em relação à ciclovia, como todos sabem, está fragmentada em dois



grandes troços: um que passa mesmo em frente à Câmara e que liga à Estação de Caminho de Ferro e outro que segue até ao Cabo Mondego, a partir do Vale do Galante.-----

Nos cruzamentos entre a Rodovia e a Ciclovia é, estatisticamente, onde acontecem maior número de acidentes. E, por isso, pensam que seria de todo útil que os automobilistas tivessem a informação de que há bicicletas a passar e que os ciclistas tivessem informação que aquilo é um cruzamento com alguma perigosidade. O que se lhe oferece dizer, enquanto ciclista, é que não é preciso investir tanto em iluminação, em grandes infraestruturas que têm custos elevadíssimos, mas sim fazer coisas mais simples. É só uma questão de pintar o solo e de permitir que as bicicletas tenham o espaço protegido. Na sua opinião, isto não inviabiliza que os veículos automóveis também circulem no mesmo espaço. Disse, ainda, que há aqui uma tendência, a nível Europeu, na construção deste tipo de ciclovias, de compatibilizar a passagem dos dois tipos de veículos e não, exclusivamente, para uns ou para outros. Dando como exemplo, disse que Metrópoles como Paris já têm aplicado este tipo de Filosofia, ou seja, a compatibilização entre os dois tipos de transporte, e há quem circule de bicicleta, não é só para "inglês ver" nem é somente uma obra de fachada.-----

Apelou a todos e também aos Técnicos da Câmara, para que se informassem, que recolhessem informação, para saber como é que nos outros Países conseguem reduzir a sinistralidade, e mais do que tudo, proporcionar bem-estar físico e mesmo psíquico a quem vive em zonas residenciais. Mostrou uma fotografia retirada de uma cidade de 15.000 habitantes, na Alemanha, em que se tenta propositadamente, como se vê, colocar obstáculos aos veículos automóveis, para que as velocidades sejam mais reduzidas. Disse que todos os estudos indicam que quanto mais estreita é a via, mais reduzida é a velocidade, e é isso que gostariam de ver em determinadas zonas, sendo claro que não é para aplicar em toda a Cidade.-----

Outra questão que lhes parece pertinente, e a propósito, apresentou um outro "slide", é a elevação do piso com fluência, por onde os peões passam, de forma a que sejam os automobilistas a ter o ónus de abrandar e os peões tenham a possibilidade de passar, sem ter que descer para a via. Mostrou, a título de exemplo, uma fotografia numa pequena cidade da Republica Checa, referindo que não é só na Alemanha ou na Inglaterra ou nos países mais ricos da Europa que se vêem estas situações, mas também nos outros, que aderiram há pouco tempo à União



Europeia.-----
Disse que iriam deixar depois, por escrito, algumas recomendações relativamente a esta temática e que vão continuar a estar atentos às infra-estruturas básicas do Concelho, porque é disso que as pessoas vivem no seu dia-a-dia e não de outras coisas, que por vezes, se discutem e não têm um impacto real na qualidade de vida dos munícipes.-----
O Vice-Presidente interveio de seguida dizendo que a parte inicial, pedagógica, informativa, formativa, das velocidades, fica sempre bem, subscreve, por inteiro, porque "é dos livros" como se costuma dizer. Referiu que nos últimos três anos tem acompanhado, em especial, a sinistralidade no Concelho da Figueira da Foz, até por participar na Reunião da Comissão Distrital de Prevenção e Segurança Rodoviária, e pode dizer que a maior percentagem de feridos graves ou de mortos, salvo uma ou outra exceção, é em estradas nacionais, e por isso, têm ao longo do tempo chamado a atenção para um conjunto de intervenções, como seja, em todos os cruzamentos da estrada nacional 109, nomeadamente do alto de Brenha, ou do Ervedal, sinalizando, depois, o da Costa de Lavos, dois na Marinha das Ondas, já com intervenção prevista, e um com a possibilidade de intervenção a breve prazo, no troço da 109 e da A14. Referiu que a maior sinistralidade, do ponto de vista do efeito sobre o condutor no acidente, é em estradas nacionais, existindo alguma nas estradas municipais. Lembrou, por exemplo, que morreram cinco jovens em Buarcos, num acidente em frente ao Centro de Saúde, mas esse foi daqueles acidentes que tanto aconteceria ali, como em qualquer lado, porque o excesso de velocidade e a forma como o acidente ocorreu, conduziu a uma situação muito grave, como poderia acontecer num outro lado qualquer. Informou que, do ponto de vista da prevenção e segurança rodoviária, com a ocorrência de mais de três óbitos no mesmo local, passa a ponto negro e no caso em apreço nem a isso passou, porque foi tão obvio que aquele acidente teve características muito próprias. Disse que têm de se lembrar que o Concelho da Figueira da Foz tem 960 Km de via pública, com uma média de 5,4 metros de largura de estrada, o que dá, mais ou menos, 5 milhões, de m2 de tapete. É muito tapete naquilo que têm a ver com a parte que ao trânsito especificamente diz respeito.-----
O Presidente arrematou que mais de 20% do orçamento é destinado às estradas.----
O Vice-Presidente continuou dizendo que o planeamento da equipa do trânsito é estabelecido à sexta-feira, para a semana seguinte, mas já pode adiantar que as passeadeiras das escolas do Paião e do Alqueidão vão ser pintadas amanhã até à



sexta-feira próxima. Referiu que a verdade é que tiveram, ao longo deste ano, nomeadamente no Verão, várias contrariedades: ou não havia tinta ou não havia máquina para pintar. Disse que a gestão da pintura foi, um tudo nada, complicada, acrescida da diminuição, por contenção orçamental, de empreitadas de pintura de pavimentos. Ou seja, este ano tentaram que o pessoal da Câmara conseguisse colmatar mais necessidades do que aquelas que se tinham previsto no início do ano.-----

Sublinhou que, em relação à Estrada Nacional 111 e às Pontes de Maiorca, está de acordo de que há necessidade de pintura e que o mesmo faz parte de uma empreitada.-----

No entanto, aconselhou o Vereador a colocar uns faróis na máquina fotográfica, porque tirar fotografias, sem "flash" e de noite, é a mesma coisa que ir com os faróis do carro desligados.-----

Em relação aos passeios e à calçada portuguesa, realçou que está perfeitamente de acordo que esta seja utilizada em espaço "especial".-----

Quanto ao passeio interrompido em Buarcos, informou que a paragem de autocarro foi feita em alternativa à paragem situada na via de cima, ou seja, nunca passa lá o autocarro e as pessoas utilizam-na como passeio, e poder-lhe-ão até dizer para tirar de lá a placa a dizer: "paragem de autocarro", com o que concorda.---

Realçou, portanto, que para evitar andarem depois com trocas de galhardetes, até pelo projecto de regeneração urbana, a empresa municipal Figueira Parques assumiu a responsabilidade, perante a Câmara, de efectuar um estudo de revisão de trânsito da Cidade, a adquirir a terceiros, a empresas especializadas nesta área, e proceder ao levantamento na Cidade e no Concelho de todas estas situações, de forma a dar prioridade às mais importantes.-----

Salientou que está a aguardar uma entrega de "pinos", que foram encomendados à firma FUCOLI, de Coimbra, que têm o brasão da cidade, e mal cheguem, serão colocados, pelos Serviços da Câmara, tanto na Rua do Casino, como paralela a esta. Depois ficarão a aguardar a reacção pública, porque depois os carros não vão poder parar em cima dos passeios, e vão ter mesmo só de andar, como acontece, por exemplo, numa significativa área do Centro de Cascais.-----

Relativamente à sinalética vertical, não diria que é uma barafunda, pois cumpre rigorosamente o conceito que o Partido Socialista tem em relação a outras matérias apresentadas aqui na Câmara. Adiantou que o regulamento especifica que, para uma rotunda, tem de haver, obrigatoriamente, determinado tipo de sinalética



e, embora a considere exagerada, em alguns casos, deve-se cumprir com o regulamento. Entretanto, realçou que, por vezes, surgem situações como já aconteceu, de receberem ofícios das autoridades, a solicitar informação sobre a colocação de determinado tipo de placa, porque uma placa a mais ou uma placa a menos pode desresponsabilizar alguém num acidente rodoviário.-----
Em relação à sinalética horizontal, referiu que se tenta cumprir, em toda uma área de 660 Km de via pública, sendo certo que é sua prioridade a segurança dos jovens e das crianças, e por isso, foi sua intenção que as passadeiras junto às escolas estivessem bem pintadas e em tempo útil.-----
Quanto às passadeiras sobrelevadas, confessa que a Republica Checa é um “bom programa”, mas basta ir à Rua do Pinhal, Regalheiras de Lavos ou Paião, para as ver onde são, no seu ponto de vista, necessárias.-----
Adiantou que havia outro conceito, que na fotografia fica bonito, mas que tem a certeza absoluta de que o Vereador também deve ter essa percepção, que as vias rodoviárias no interior de uma cidade se distribuem em 3 tipos: de distribuição, e, por isso, têm a rodovia urbana, as vias de ligação rápida, como, por exemplo, a Avenida Saraiva de Carvalho ou a Gaspar de Lemos e as vias de distribuição de zonas habitacionais. Contudo, adiantou que a fotografia que viu tinha separadores com relva no meio, tinha vivendas dos dois lados, ou seja, uma via de característica de uma área habitacional, e não de ligação, nem tão pouco de distribuição. Portanto, o que foi alterado e obteve a concordância do Presidente da Câmara foi que se passasse, na execução das infra-estruturas urbanísticas dos loteamentos novos, a ser considerado o trânsito como um factor de opinião, e isso passou a ser feito quando, há uns anos atrás, a Câmara exigia que as placas de sinalética ou a pintura de um terreno fosse feita pelo próprio loteador. Era a Câmara que o executava e todos os munícipes pagavam. Mas actualmente, há algum tempo, quem o faz é o loteador que, no entanto, não apresentava qualquer plano e depois fazia como lhe dava mais jeito.-----
Salientou, contudo, que agora isso é feito de forma a acautelar a questão de que todas as colocações de piso nas estradas contemplem de imediato, na mesma empreitada, a pintura. Isso aconteceu na Serra da Boa Viagem, na ligação da Serra para Quiaios, e julga que vai acontecer, por exemplo, na Sra. da Encarnação até à Serra da Boa Viagem, que é uma obra que também está para se iniciar e que, logo à partida, na mesma empreitada e simultaneamente seja colocado o piso e a pintura, o que também não aconteceu nalguns casos.-----



Sublinhou que há uma evolução de há dez anos para cá, nesta Cidade, neste Concelho, e na freguesia de Alhadadas, por exemplo, onde havia uma falta extraordinária de passeios e têm vindo a criar zonas de protecção ao peão, que é um passeio mais reduzido. Não é uma questão de defender o automóvel, mas de ter de cumprir a legislação, pois a via tem que ter 5 ou 4 metros, e 3,5 metros, se tiver apenas uma via, o que quer dizer que se tiver um ou dois sentidos de trânsito, se tiver uma via normal, tem que se ter "x" metros de largura. Portanto, deve-se compatibilizar a necessidade de espaço para a viatura com a sobrança para construir os passeios.-----

Frisou que de uma coisa tem a certeza, apesar de estarem a falar no mero campo das hipóteses, que se houvesse um passeio na freguesia de Alhadadas provavelmente aquela criança que foi atropelada não o teria sido.-----

Realçou, ainda, que nesta área, a preocupação da Câmara tem sido compatibilizar tudo isto com a falta de dinheiro, os equipamentos, o pessoal disponível, e com as empresas disponíveis no mercado para proceder a este tipo de pintura, específico, afirmando que estão muito melhor agora do que há três anos atrás, no que tem a ver com o trânsito, em que foram utilizados milhares de euros, de que terá a oportunidade de lhes fazer chegar o mapa dessa evolução.-----

O Vereador José Elísio realçou que o que o Vereador Vaz defende, ele também defende.-----

Acrescentou, ainda, que também gostava de dizer que este é um Concelho "modelo" ou um Município "exemplar", onde pudessem vir de todo o País e de todo o mundo, para ver que tinham atingido a perfeição, com estradas devidamente adaptadas, passeios em todo o lado, pinturas feitas, as sinalizações, zonas verdes, uma coisa verdadeiramente maravilhosa e espectacular. Mas realçou que, evidentemente, cada um "faz o seu papel" e considera muito bem que o façam. A luta é igual e o objectivo é o mesmo.-----

No entanto, pretendeu dizer, sem problema nenhum, que ouve, de uma maneira geral, que os direitos dos automobilistas têm que ser coartados e tem que ser reduzida a velocidade.-----

Referiu que é peão e automobilista, e paga, e de que maneira, pelo facto de ser automobilista. Considera, portanto, que os peões, além dos direitos que defendem e que têm, também têm responsabilidades. Mas só ouve falar nos automobilistas, nunca ouve denunciar os peões que atravessam as estradas fora das passadeiras, mesmo quando as há, passam nas passadeiras sem olhar previamente se vem algum



carro, que circulam nas estradas aos pares, sem se preocuparem se os automobilistas também têm o direito de passar.-----

Com isto, quer dizer que acha que deve haver mais ciclovias, é um lutador dessa causa, mas acha que já é tempo de, também, se chamar a atenção para as responsabilidades dos peões.-----

Para terminar, quer realçar que, sem complexo algum, acha verdadeiramente ridículos os limites de velocidade que se praticam nas estradas. Isto é, fazem-se auto-estradas, com 3 faixas para cada lado, e reduz-se a velocidade para 120 km, já há propostas para 111 km, e qualquer dia é para 90 km, considerando também ridículo, por exemplo, alguns limites de velocidade de 50 km. Provavelmente, nalguns sítios é demais, mas nalgumas estradas nacionais, por exemplo, não.-----

O Vereador João Vaz disse que com tanto pavimento para cuidar é notório que o plano de manutenção se resume a uma folha A4, onde se referem reuniões com Presidentes de Junta e a que estão adstritos dois ou três homens ou um encarregado e dois funcionários, rodando de duas em duas semanas, entre quatro freguesias. Referiu que não é com estes meios que conseguem manter, ou beneficiar as estradas, os caminhos e as ruas do município e a postura dos Vereadores do Partido Socialista, aí, é divergente. Pensam que seria um investimento extremamente rentável, do ponto de vista da qualidade dos municípios, adquirirem as máquinas que pintam os pavimentos e comprar a tinta para o fazer porque, como disse, e muito bem, o Vice-Presidente, há a necessidade permanente de manutenção das estradas. Aproveitando o facto do Presidente da Câmara ser Engenheiro Mecânico e ter uma perspectiva mais técnica da investigação operacional, de noções de manutenção preventiva, pensa que o mesmo deveria dar o seu contributo técnico e pugnar para que a manutenção das estradas não seja, de certa forma, amadora e que passe a ter trâmites de uma verdadeira empreitada profissional contínua e sustentada, ao longo do tempo. A mensagem que quis deixar hoje, é a de que estão em 2008 e não em 2002 e o Presidente está em exercício há sete anos e continuam com estes problemas sem fim à vista.-----

Tomando como exemplo o facto do Vice-Presidente ter mencionado, genericamente, os passeios concretizados na freguesia de Alhadassas e porque é um espectador atento e porque os seus pais residem no centro da Freguesia, apontou que o grande problema dos passeios é que eles não são continuados, não foram feitos



para os peões, discordando da interpretação que o Vice-Presidente fez da legislação, porque, na sua opinião, há espaço de manobra para reduzir vias de uma para duas faixas e dar mais espaço ao peão. A seu ver, o que não está pensado, e nas Alhadas muito menos, são vias alternativas ao centro da Vila, porque como se sabe, devida à indústria pesada, passam camiões de quarenta toneladas em zonas onde também passam crianças de sete e oito anos que vão para a escola. Referiu que há duas escolas de média dimensão no centro da freguesia e esses problemas não têm sido abordados de uma forma sistemática e visível e portanto, pensam que as medidas agora apontadas pelo Vice-Presidente são tardias, porque passaram sete anos e aquela estrada onde passam crianças todos os dias, a pé e de bicicleta não recebe um pingão de tinta.-----
Disse, ainda, que o Vereador José Elísio não compreendeu os números que mostrou na apresentação em "power point". Acha que isto não é uma questão de opinião, mas uma questão técnica. Explicou que se se distrair e atropelar alguém a 30 km por hora, provavelmente aquele parte uma perna ou a cabeça e sobrevive, se for a 50 km por hora o mais provável é não sobreviver ou ficar numa cadeira de rodas para resto da vida. E esta é a diferença que querem frisar, e muito bem, e que são pelo controlo rigoroso da velocidade, especialmente em zonas habitacionais, porque querem que as crianças brinquem mais na rua e menos em casa e querem fomentar um clima de tranquilidade e não estarem numa zona habitacional com os carros a passarem a 50, 60 e a 70 km/hora.-----
Proferiu um outro problema que é o da população estar a envelhecer, e, por isso, têm que olhar mais pelos idosos, ter mais atenção aos reflexos diminuídos de uma camada muito substancial da população. É por isso que concordam que junto das escolas e em zonas habitacionais, o limite possa passar para 30 km/hora. Mais do que o limite, gostariam de ver uma mudança radical na forma de pensar dos técnicos da Câmara quando planeiam e quando executam esse tipo de obras porque, como mostrou, o que acontece é ser sempre o peão, o elemento mais vulnerável, a sofrer e ter que expor-se ao carro e nunca ao contrário. Muito raramente se sacrifica o conforto do automóvel e a sua velocidade à exigência que um peão coloca. Aproveitou para perguntar porque razão é que foi retirada, passado quinze dias após ter sido colocada, a placa limitadora de velocidade junto à escola das Abadias, porque obrigava ao abrandar da velocidade de quem desce junto aos edifícios militares. Chamou à atenção de, mesmo junto à Escola Dr. João de Barros, as tiras de borracha, sobrelevadas, que têm como função a



redução de velocidade dos veículos, estão danificadas e muitas nunca foram repostas. Disse que é este tipo de pequenas coisas que gostariam de ver implementadas de uma forma ágil, sem que seja necessário abrir um concurso, fechar um concurso, processos administrativos, porque isso custa imenso dinheiro à Câmara e é uma inépcia e uma incapacidade de agir que notam no dia a dia e que gostariam de ver alterada.-----

O Vice-Presidente interveio dizendo que este ano, pela primeira vez, colocam na cidade passadeiras que têm garantia de seis anos, que são muito mais caras do que as outras.-----

Referiu que tem a certeza absoluta que esta circunstância da oposição e do poder não lhe dá nenhum gosto. Explicou que não pode comprar rigorosamente nada nesta Câmara que não seja por concurso. Pode é ter vários nomes: ser um ajuste directo, um concurso limitado ou mesmo um concurso publico. E a única conta que existe na Câmara que permite uma aquisição por valores superiores a 5.000,00 €, seja do que for, é quando é accionado o Plano Especial de Emergência, ponderado pelo Presidente da Câmara. O que pretende dizer é que os procedimentos administrativos obedecem a determinados trâmites legais. Deve ainda dizer que para comprar a máquina, por exemplo, terão de abrir um concurso publico, dado o seu valor, passando por vinte e um procedimentos administrativos. Depois, como a Câmara só tem uma equipe de trabalhadores, se se comprarem duas máquinas é necessário mais uma equipe. Deu conhecimento que a Câmara já adquiriu uma outra máquina, para tirar papeis das paredes.-----

O Presidente, para terminar, disse que gostaria de dizer que não negam a evidência, mas não tem nada a ver aquilo que é o Concelho hoje e o que era há 20 anos, e o país de há uns anos para cá, desde o municipalismo, porque até lá podiam-se contar pelos dedos as estradas pavimentadas. Disse que é evidente que isto depois tem um custo complexo. Além disso, tem também um encargo político difícil de gerir. Referiu que pretendem, mas não foi ainda uma coisa que tivesse grande aceitação, ao nível concelhio, de uma forma intermunicipal, conseguir gerir determinadas vias, como se tem feito nalguns países, principalmente do norte da Europa. Mas ainda há determinadas barreiras na cultura e prática política deste país que dificultam a introdução de tais medidas.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA

4 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS

**4.3 - DIVISÃO FINANCEIRA****4.3.1 - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO**

Relação que constitui o anexo número um à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação publicadas na I Série do Diário da República, de 6 de Fevereiro e 5 de Março de 2002 e delegada no Presidente da Câmara em reunião de 26 de Outubro de 2005.-----

- Deferidos - 13 (treze).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3.2 - 10ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2008

Pelo Departamento Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos foi presente, para apreciação e aprovação, a 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2008, acompanhada da informação nº 92, datada de 13 de Novembro de 2008, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente acta.-----

O Presidente apresentou o processo referindo que a documentação distribuída aos Vereadores enuncia claramente as razões que conduziram à necessidade do reforço de verbas.-----

O Vereador António Tavares quis saber as razões da anulação da verba de 564 mil euros respeitante ao "Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos".-----

O Presidente informou que o Município da Figueira da Foz acordou com a ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. o pagamento das facturas em atraso, através do recurso à Banca, daí não haver necessidade de manter integralmente a correspondente dotação.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra dos Vereadores António Tavares, Mário Paiva e João Vaz, aprovar a 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2008.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

4.3.3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Resumo Diário da Tesouraria do dia catorze do corrente mês, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 1.523.145,97 € (um milhão, quinhentos e vinte e três mil cento e quarenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO



6.1 - DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

6.1.1 - PROCESSOS DE LOTEAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número três à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação publicadas na I Série do Diário da República, de 6 de Fevereiro e 5 de Março de 2002 e delegada no Presidente da Câmara em reunião de 26 de Outubro de 2005.-----

- Deferidos - 4 (quatro).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6.1.2 - PROCESSO Nº 8/2004 - JOSÉ DUARTE LOPES UNIPessoal, LDA - BUARCOS - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO SOLICITADO PELO PROMOTOR, RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DE 90% DA GARANTIA BANCÁRIA EXISTENTE

Por informação datada de 10 de Novembro de 2008, a Técnica da Divisão de Ordenamento do Território dá conhecimento que José Duarte Lopes Unipessoal, Lda. solicitou a alteração do alvará de loteamento n.º 2/07, respeitante ao processo de loteamento n.º 8/2004, tendo em vista a correcta delimitação do lote D, com diminuição da área para 1.008,15 m², aumento da área dos Lotes E e F para, respectivamente, 1.011,22 m² e 1.016,28 m², diminuição da parcela sobrance para 4.101,06 m², diminuição da área destinada a arruamentos para 41,24 m², aumento das áreas destinadas a passeios e estacionamento para, respectivamente, 325,31 m² e 318,22 m², diminuição das áreas destinadas aos contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e a caldeiras para, respectivamente, 3,65 m² e 29,50 m². -----

A mesma técnica acrescenta que as alterações solicitadas resumem-se a variações de área, mantendo-se inalteráveis a área inicial da parcela e todos os restantes parâmetros definidos no alvará de loteamento, esclarecendo que em relação ao lote D existia um acordo com o proprietário do terreno confinante para que este apresentasse uma configuração regular.-----

Aponta que o pedido de alteração do alvará de loteamento respeitou os formalismos e condicionalismos determinados pelas normas vigentes, reunindo os requisitos para ser aprovado, propondo que lhe seja anexa a planta cadastral, a planta de síntese, o quadro síntese, os cortes e a planta de cedências, constantes do processo, respectivamente, a folhas 218, 214, 211, 212 e 216.-----



Na sequência da vistoria às obras de urbanização, rede viária e arranjos exteriores, foram as mesmas efectuadas de acordo com as boas normas de construção, o projecto aprovado e as alterações propostas em sede de loteamento. As entidades intervenientes no processo emitiram pareceres favoráveis para efeitos de recepção provisória das respectivas infra-estruturas. O Ministério da Economia emitiu parecer favorável à obra executada relativa à rede de gás, condicionado à identificação da entidade exploradora.-----
Considera-se que a obra está devidamente executada, sendo entendimento da técnica que se poderá proceder à recepção provisória da mesma.-----
No que diz respeito à garantia bancária existente, no valor de 49.166,16 €, a técnica da Divisão de Ordenamento do Território propõe a libertação de 90% do seu montante, no valor de 44.249,54 € correspondente à recepção provisória das obras de urbanização, rede viária e arranjos exteriores, continuando retido o valor de 4.916,62 €.-----
Em 10 de Novembro de 2008 esta proposta mereceu o parecer favorável da Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq^a. Ana Brilha, tendo o Presidente despachado o processo para reunião do Executivo Municipal em 11 de Novembro de 2008.-----
O Vereador António Tavares revelou que este processo não foi disponibilizado para consulta dos Vereadores do Partido Socialista.-----
O Presidente chamou a atenção da Chefe de Divisão de Ordenamento do Território para esta questão.-----
A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq^a. Ana Brilha respondeu que os processos da sua Divisão tinham sido colocados na Sala da Vereação para consulta, como é habitual.-----
O Vereador António Tavares pediu à Chefe de Divisão de Ordenamento do Território que explicasse aos Vereadores do Partido Socialista o que estava em discussão no presente processo.-----
A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq^a. Ana Brilha, esclareceu que por um lado, se tratava de uma alteração ao alvará de loteamento, emitido em 2004, que corresponde a um acerto de extremas com um vizinho e relativamente a um lote periférico, obrigando, em consequência, a redefinir todas as áreas indicadas na informação em apreço.-----
Acrescentou que este pedido de alteração ao alvará de loteamento merecera o parecer de anuência dos serviços da Divisão de Ordenamento do Território.-----



Por outro lado, também se pretende proceder à recepção provisória das obras de urbanização e a libertação de 90% da garantia bancária.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções dos Vereadores António Tavares, Mário Paiva e João Vaz, o seguinte:-----

1 - Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento 2/07, concedido a José Duarte Lopes Unipessoal, Lda., respeitante ao processo de loteamento 8/2004, nos termos da informação dos Serviços Técnicos invocada e, em consequência, autorizar a emissão do respectivo averbamento ao alvará, a que corresponderá uma taxa de 100,00 € (cem euros) ao abrigo do n.º 3 do art.º 47.º do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas em vigor no Município da Figueira da Foz, acrescida do imposto de selo no valor de 3,00 € (três euros);-----

2 - Receber provisoriamente as obras de urbanização - rede viária e arranjos exteriores - a que se refere o Alvará de Loteamento 2/07, concedido a José Duarte Lopes Unipessoal, Lda., procedendo à libertação de 90% (noventa por cento) do montante da garantia existente, no valor de 44.249,54 € (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos;-----

3 - Reter o valor de 4.916,62 € (quatro mil, novecentos e dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos) até à recepção definitiva das obras de urbanização.---

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador António Tavares apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

“Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se pelo facto de não terem tido oportunidade de consultar o processo, certamente por nossa falha.”-----

6.1.3 - PROCESSO N.º 5/94 - CELESTE PEREIRA COSTA E OUTROS - MARINHA DAS ONDAS - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/96, SOLICITADO POR PAULO CÉSAR GOMES LOUREIRO

Através de informação datada de 07 de Novembro de 2008, a Técnica da Divisão de Ordenamento do Território dá conta que não houve qualquer reclamação em relação ao pedido de alteração ao lote A, requerido pelo seu proprietário Paulo César Gomes Loureiro, relativo do alvará de loteamento com o n.º 14/96 em nome de Celeste Pereira Costa e outros.-----

Indica que as alterações requeridas correspondem ao aumento do número de pisos de dois para três, redução do número de fogos de dois para um, diminuição da área de habitação para 310,00 m², construção de uma cave, com a área de 207 m², destinada a garagem e alteração do polígono de implantação.-----



Acrescenta que o pedido reúne os requisitos para ser deferido, devendo, nesse caso, ser-lhe anexada a planta constante da página 180 do processo.-----

Em 10 de Novembro de 2008, a Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq^a. Ana Brilha, propôs o deferimento do pedido em apreço, tendo o Presidente encaminhado o processo para reunião do Executivo Municipal em 11 de Novembro de 2008.-----

O Vereador António Tavares perguntou se o pedido de alteração do alvará em apreço se traduzia no aumento de um piso.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq^a. Ana Brilha, respondeu que se trata apenas de um aproveitamento da cave, ou seja, uma vez que a esta tem um desnível, este piso a mais não aumentará a cércea relativamente aos lotes envolventes.-----

O Vereador António Tavares contrapôs afirmando que o processo integra uma informação técnica declarando que esta implantação descaracteriza o conjunto de vivendas implantadas ao longo da rua.-----

Referiu ter constatado uma exigência ao nível do alinhamento dos alçados que lhe parece ter sido cumprida, dado o parecer favorável dos serviços técnicos.-----

Entende não ser esta a melhor opção, atendendo à informação técnica já referida e constante do processo, onde se dá conta não existir naquele loteamento qualquer outro edificado com cave, existindo sim, mas em loteamentos próximos. - Concluiu afirmando não compreender o parecer final favorável à pretensão do Município.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq^a. Ana Brilha, justificou que a informação mencionada pelo Vereador António Tavares era parte integrante do processo e fora produzida no decurso do mesmo, ponderando circunstâncias existentes à data da sua elaboração pelo técnico.-----

Posteriormente, foi realizado um estudo global conjuntamente com o loteamento confinante e que já tem a casa edificada, o que alterou aquelas particularidades e ultrapassou as questões invocadas inicialmente.-----

O Vereador António Tavares questionou se os reparos apontados na informação tinham sido todos ultrapassados?-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq^a. Ana Brilha, argumentou que alguns dos reparos foram ultrapassados pelo próprio requerente, outros pelo facto de o loteamento confinante permitir as caves.-----

O Vereador António Tavares indagou se havia outro loteamento permitindo caves.--



A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq^a. Ana Brilha, confirmou que havia um loteamento confinante que permitia as caves.-----

O Vereador António Tavares inquiriu de novo se este loteamento não permitia cave.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq^a. Ana Brilha, certificou que este loteamento não licenciava caves.-----

O Vereador António Tavares contrapôs, então, que a informação constante do processo estava correcta, pelo menos nessa questão que ainda se mantém.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq^a. Ana Brilha, reiterou ser essa a situação àquela data, só que posteriormente se verificaram alterações no que se refere às garagens, procedendo-se a um estudo abarcando os loteamentos limítrofes, tendo-se concluído não constituir qualquer óbice na aprovação da alteração ora requerida.-----

O Vereador António Tavares colocou ainda em causa o facto das informações intermédia e final não terem sido subscritas pela mesma técnica.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq^a. Ana Brilha, explicou que poderá acontecer não ter sido a mesma técnica a elaborar as duas informações, na medida em que uma das técnicas da área dos loteamentos esteve ausente, com licença por maternidade, durante algum tempo, inferindo ser natural dois técnicos informarem o mesmo processo de loteamento.-----

O Vereador António Tavares recordou ter já abordado a questão dos processos serem acompanhados, do princípio ao fim, pelo mesmo técnico, por forma a que as informações que vão sendo veiculadas para o processo se mantenham coerentes.-----

Mencionou não ter constatado no processo qualquer informação final referindo o ultrapassar dos reparos. Contudo, aceitou a palavra dada nesse sentido pela Chefe de Divisão de Ordenamento do Território.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território referiu a nova apreciação efectuada pelo Município da Figueira da Foz, desta vez alargada aos loteamentos envolventes e não circunscrita apenas a este.-----

O Vereador António Tavares perguntou se a Câmara interpretou de forma diferente ao equacionar os loteamentos envolventes.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território elucidou que tal acontecera, uma vez que este lote onde já são permitidas caves faz a ligação com o alvará hoje em apreciação, daí ter-se realizado o estudo global da situação.-----

Ainda em relação ao facto de serem técnicos diferentes a informar um mesmo



processo, disse que por norma tem dois técnicos afectos aos processos de loteamento que são distribuídos por freguesias. Quando se verificam ausências prolongadas, há que entregar o processo a outro técnico sob pena de o mesmo não ser decidido com a celeridade desejável.-----

O Vereador João Vaz reconheceu não perceber se a nível da volumetria e do enquadramento estético o loteamento irá sofrer alterações decorrentes da diminuição de área útil da habitação.-----

A Chefe da Divisão de Ordenamento do Território argumentou que a cêrcea se mantém inalterável independentemente do aumento de um piso. Esclareceu que, no fundo, o aumento de um piso decorre da alteração de finalidade do piso zero (garagem) para habitação, sendo a garagem construída à parte do volume principal, daí não originar aumento de cêrcea.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra dos Vereadores António Tavares, Mário Paiva e João Vaz, aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento concedido a Paulo César Gomes Loureiro e respeitante ao processo 5/94, nos termos da informação dos Serviços Técnicos invocada e, em consequência, autorizar a emissão do respectivo averbamento ao alvará, a que corresponderá uma taxa de 100,00 € (cem euros) ao abrigo do n.º 3 do art.º 47.º do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas em vigor no Município da Figueira da Foz, acrescida do imposto de selo no valor de 3,00 € (três euros)-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6.3 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO URBANISMO

6.3.1 - PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E AUTORIZAÇÕES PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número quatro à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação publicadas na I Série do Diário da República, de 6 de Fevereiro e 5 de Março de 2002 e delegada no Presidente da Câmara em reunião de 26 de Outubro de 2005.-----

- Deferidos - 134 (cento e trinta e quatro).-----

- Indeferidos - 1 (um).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6.3.2 - PROCESSO Nº 13/07 - FIGUEIRA PARANOVA DESENVOLVIMENTO

**URBANO, S.A. - S. JULIÃO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**

Através de informação datada de 31 de Outubro de 2008, a Divisão Administrativa do Urbanismo dá conhecimento que a Figueira Paranova Desenvolvimento Urbano, S.A. requerera a dispensa das taxas, no valor de 12.699,70 €, devidas pelo licenciamento da Ampliação e Remodelação do Edifício para Habitação, Comércio e Serviços correspondente ao processo 13/07.-----

Refere que ao abrigo do n.º 2 do art.º 89.º do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas vigente, as pessoas singulares ou colectivas, que procedam a obras de conservação e requalificação do património edificado em espaço cultural definido no Plano de Urbanização da Figueira da Foz, estão isentas do pagamento de taxas, regra que entende aplicável ao caso vertente. Propõe ainda que superiormente seja decidido o procedimento a adoptar.-----

Em 10 de Novembro de 2008, a Chefe de Divisão Administrativa do Urbanismo, Drª. Teresa Baptista, concordou com a informação dos serviços e propõe que a Figueira Paranova Desenvolvimento Urbano, S.A. seja isentada do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da Ampliação e Remodelação do Edifício para Habitação, Comércio e Serviços correspondente ao processo 13/07, o que mereceu o despacho de anuência do Presidente em 11 de Novembro de 2008.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Figueira Paranova Desenvolvimento Urbano, S.A. do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento da Ampliação e Remodelação do Edifício para Habitação, Comércio e Serviços correspondente ao processo 13/07, no valor de 12.699,70 € (doze mil seiscentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos), nos termos do n.º 2 do art.º 89.º do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas em vigor no Município da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6.3.3 - PROCESSO Nº 656/04 - HAGEN IMOBILIÁRIA, S.A. - TAVAREDE - LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA

Por informação datada de 07 de Outubro de 2008, a Divisão Administrativa do Urbanismo dá conta que a Hagen Imobiliária, SA, solicitara a libertação da garantia bancária n.º 36230488083429, prestada no Banco Santander Totta, SA, no valor de 135.040,11 € e no âmbito do processo de obras 656/04.-----

Considerando que as obras estão concluídas, propõe o deferimento do pedido formulado.-----



Esta proposta mereceu o parecer favorável da Chefe de Divisão Administrativa do Urbanismo, Dr^a. Teresa Baptista, em 30 de Outubro de 2008, tendo o Presidente despachado o processo para reunião do executivo municipal em 11 de Novembro de 2008.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação da garantia bancária n.º 36230488083429, no valor de 135.040,11 € (cento e trinta e cinco mil e quarenta euros e onze cêntimos), prestada pela Hagen Imobiliária, S.A. no Banco Santander Totta, S.A., no âmbito do processo de obras n.º 656/04.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**6.3.4 - PROCESSO Nº 657/04 - HAGEN IMOBILIÁRIA, S.A. - TAVAREDE -
LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA**

Por informação datada de 07 de Outubro de 2008, a Divisão Administrativa do Urbanismo dá conta que a Hagen Imobiliária, SA, solicitara a libertação da garantia bancária n.º 36230488083428, prestada no Banco Santander Totta, SA, no valor de 48.678,97 €, no âmbito do processo de obras 657/04.-----

Considerando que as obras estão concluídas, propõe o deferimento do pedido formulado.-----

Esta proposta mereceu o parecer favorável da Chefe de Divisão Administrativa do Urbanismo, Dr^a. Teresa Baptista, em 30 de Outubro de 2008, tendo o Presidente despachado o processo para reunião de Câmara em 11 de Novembro de 2008.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação da garantia bancária n.º 36230488083428, no valor de 48.678,97 € (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e oito euros e noventa e sete cêntimos), prestada pela Hagen Imobiliária, S.A. no Banco Santander Totta, S.A., no âmbito do processo de obras n.º 657/04.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**6.3.5 - PROCESSO Nº 187/05 - FERNANDO JORGE PEREIRA NOGUEIRA SILVA -
S. JULIÃO - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXAS**

Através de informação datada de 11 de Novembro e em complemento a uma outra de 13 de Outubro, ambas de 2008, a Chefe de Divisão Administrativa do Urbanismo dá conhecimento que Fernando Jorge Nogueira e Silva procedera, em 18 de Janeiro de 2008, ao pagamento das taxas devidas pela reabilitação e recuperação de um edifício sito na Rua 5 de Outubro, no valor de 7.099,32 €. Em 8 de Outubro do mesmo ano, o Município requereu a devolução das taxas alegando que só após o pagamento das mesmas tivera conhecimento de que o Regulamento de Urbanização,



Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas previa a sua isenção em casos idênticos ao seu.-----

Após análise do pedido à luz do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, refere a mesma informação que a isenção de taxas a pessoas singulares que procedam a obras de conservação e requalificação do património edificado em espaço cultural definido no Plano de Urbanização da Figueira da Foz em vigor está prevista no seu art.º 89.º n.º 2. A liquidação das taxas ocorre após o deferimento dos pedidos de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas e antes da prática de qualquer outro acto no procedimento, devendo ser pagas aquando do levantamento do alvará, quando seja o caso, ou no momento da entrega do pedido, do requerimento ou da comunicação prévia do interessado, de acordo com os art.ºs 40.º e 41.º. A devolução de taxas está prevista apenas para os casos em que a Câmara Municipal tenha cobrado por excesso de acordo com o n.º 5 do art.º 40.º do Regulamento invocado.-----

O pedido de isenção de taxas deveria ter sido efectuado pelo Munícipe, Fernando Jorge Nogueira e Silva, após ter sido notificado para liquidação das mesmas, o que não aconteceu por desconhecimento, segundo afirma.-----

A Chefe de Divisão Administrativa do Urbanismo, Dr.ª Teresa Baptista, conclui estarem reunidos os requisitos para a fruição da isenção de taxas, deixando ao livre arbítrio do Município da Figueira da Foz a decisão quanto à eventual devolução das taxas pagas pelo Munícipe Fernando Jorge Nogueira e Silva, no valor de 7.099,32 €, subtraindo-se dessa devolução o valor de 3,00 € correspondente ao imposto de selo.-----

O Vereador António Tavares disse ter entendido tratar-se do processo n.º 187/05, respeitante a obras de conservação em zona cultural em que o Munícipe pagou 7.096,32 € de taxas, pedindo agora a devolução daquele valor por não ter sido informado que poderia requerer a sua isenção.-----

Apontou não ser usual este tipo de situação, crendo ser esta a primeira vez que aparece alguém a requerer a devolução de taxas.-----

Argumentou que a ser frequente este desconhecimento da possibilidade de isenção de taxas, deveria ser equacionada uma forma de divulgação mais eficaz dos direitos que assistem aos Municípes, designadamente em termos de possibilidade de isenção de taxas.-----

Indicou ser óbvio que no acto da notificação da liquidação da taxa deveria ser prestado tal esclarecimento, por forma a evitar situações como a do caso



vertente, isto é, que a Câmara esteja a deliberar sobre a devolução de taxas.---
O Presidente lembrou que o Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e
Compensações Urbanísticas foi objecto de apreciação pública, tendo sido aprovado
pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara e amplamente divulgado na
imprensa.-----

Chamou ainda a atenção para o facto desta não ser a primeira vez que este tipo
de situação ocorre, recordando pelo menos dois outros casos anteriores em que se
corrigiram os valores das taxas.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq.^a Ana Brilha, explicou que
os casos anteriores tinham a ver com taxas mal calculadas, prevendo o
Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas
que, em caso de erro, os serviços efectuem uma liquidação correctiva precedida
de despacho do Presidente e procedam à restituição ao interessado do valor pago
indevidamente.-----

O processo em apreço é diferente, uma vez que o requerente vem invocar
desconhecimento do direito que lhe assistia, de solicitar esta dispensa de
taxas.-----

O Município alega ter tido conhecimento tardiamente daí só ter efectuado o pedido
em Outubro, o que pode ser atendível. Contudo o processo foi acompanhado por um
técnico e, esse sim, tinha obrigação de conhecer a legislação na medida em que,
ao elaborar o projecto tinha de se inteirar da regulamentação aplicável. O
responsável do projecto não pode invocar desconhecimento de um regulamento
divulgado nos locais próprios e que se encontra acessível no site do Município
da Figueira da Foz, pelo que pecou por falta de comunicação com o seu cliente.--

O Vereador António Tavares perguntou se se devolvia o valor ou não.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq.^a Ana Brilha, respondeu que
isso estava em cima da mesa para decisão.-----

O Presidente esclareceu que ele e os Vereadores do executivo já tinham decidido.

O Vereador António Tavares explicou que atento à argumentação da Chefe de
Divisão de Ordenamento do Território o valor das taxas pagas não deveria ser
devolvido. Ter-se-ia de optar entre o reconhecimento da necessidade de
divulgação do regulamento e aí, concorda-se com a devolução, ou pela constatação
de que o desconhecimento não pode ser invocado, não se restituindo a importância
ao Município.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado por Fernando



Jorge Nogueira e Silva, autorizando a restituição ao Município das taxas pagas pela reabilitação e recuperação de um edifício sito na Rua 5 de Outubro, no valor de 7.096,32 € (sete mil noventa e seis euros e trinta e dois cêntimos), ficando retida na fonte o valor de 3,00 € (três euros) correspondente ao imposto de selo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

7.3 - DIVISÃO DE OBRAS DE EMPREITADAS E SANEAMENTO

7.3.1 - CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DIVERSOS - OFICINAS MUNICIPAIS - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

Foi presente o auto de recepção definitiva referente à obra em epígrafe, elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, em 29 de Outubro de 2008, do qual consta que tendo já decorrido o prazo de garantia de cinco anos, e depois de examinados os trabalhos executados pela firma Centro Cerro, Lda., de acordo com as condições do contrato, pode proceder-se à libertação das respectivas garantias bancárias.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva referente à empreitada da obra de "Construção/Beneficiação de Edifícios Diversos - Oficinas Municipais", adjudicada à firma Centro Cerro, Lda., e autorizar a libertação das respectivas garantias bancárias.-----

7.3.2 - CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PRANTO - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

Foi presente o auto de recepção definitiva referente à obra em epígrafe, elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, em 21 de Outubro de 2008, do qual consta que tendo já decorrido o prazo de garantia de cinco anos, e depois de examinados os trabalhos executados pela firma Pontave - Construções, S.A., de acordo com as condições do contrato, pode proceder-se à libertação das respectivas garantias bancárias.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva referente à empreitada da obra de "Construção da Ponte Sobre o Rio Pranto", adjudicada à firma Pontave - Construções, S.A., e autorizar a libertação das respectivas garantias bancárias.-----

7.3.3 - CICLOVIA DE QUIAIOS - APROVAÇÃO DE PROJECTO

Pelo Departamento de Obras Municipais, foi presente a informação de 12 de



Novembro de 2008, indicando que o projecto da "Ciclovia de Quiaios" se encontra concluído e em condições de ser apreciado em reunião de Câmara.-----

O Vereador João Vaz realçou que esteve a analisar aquele projecto, que liga a povoação de Quiaios à Praia de Quiaios, que terá 4,60 m de largura, 2,60 m de via e 1 m de berma para cada lado, e não viu nenhum parecer técnico ou de um especialista de construção de ciclovias, pretendendo saber porque é que foi seguida aquela metodologia, que não lhe parece ter qualquer sustentação.-----

O Chefe de Divisão de Empreitadas e Saneamento, Eng.º Paredes, questionou o Vereador João Vaz sobre o que este pretendia dizer quando se referia a sustentação técnica.-----

O Vereador João Vaz explicou que queria saber, por exemplo, por que é que a ciclovia tinha 4,60 m de largura.-----

O Chefe de Divisão de Empreitadas e Saneamento, salientou que corresponde à largura mínima que se conhece para a concepção de ciclovias. Relativamente ao método de 1 m de berma para cada lado, realçou que é uma opção que pode ser reduzida, pois não há nenhuma norma que indique que tenha que ser assim.-----

O Vereador João Vaz questionou se foi consultado algum técnico.-----

O Chefe de Divisão de Empreitadas e Saneamento, Eng.º Paredes, referiu que o projecto foi elaborado na Divisão de Estudos e Projectos e que o mesmo seguiu as características de outras ciclovias.-----

O Vereador João Vaz esclareceu que a questão que coloca é mais de fundo, porque o que existe a nível de ciclovias e de mobilidade sustentável, não é propriamente um projecto para o Concelho, mas sim alguns retalhos, porque têm um bocadinho de ciclovia "aqui", um bocadinho de ciclovia "ali", e agora estão a projectar mais um bocadinho para a freguesia de Quiaios. No entanto, entende que seria mais correcto existir um plano estratégico e de mobilidade sustentável, pois há programas e fundos europeus que se destinam exactamente a fomentar esse tipo de iniciativas.-----

Acrescentou que, recentemente, foram distribuídos alguns milhões de euros por quarenta Municípios, desde Viana do Castelo até Santa Comba Dão, e que se candidataram à execução de vários tipos de infra-estruturas, mas não sabe se a Câmara Municipal da Figueira da Foz se candidatou, e pensa que seria relevante sabê-lo.-----

Salientou que esta é uma tentativa de fazer uma obra, que vai envolver custos muito elevados para o proveito que se poderá retirar dela, porque as ciclovias



de que tem conhecimento, não só na Figueira da Foz, mas também no resto do País e da Europa, não têm estas dimensões e nem precisam de um investimento tão pesado em termos de infra-estruturas, e os 4,60 m poderão até causar alguns problemas de expropriação de terrenos, que serão necessários à sua edificação.-- Adiantou que as soluções mais modernas e mais abrangentes nem sempre passam pela construção de ciclovias, se bem que naquele troço de estrada, dada a velocidade dos veículos e ao seu enquadramento paisagístico, concorda que se faça uma via fora da rodovia, dedicada só às bicicletas.-----

Contudo, a questão substancial que coloca prende-se com a falta de informação que tem para apreciar este projecto, ficando com a sensação de que se trata mais um projecto de fachada, destinado à Comunicação Social.-----

O Presidente salientou que, sem querer ofender o Vereador João Vaz, que é um entendido em generalidades e em tudo, e ele, nem tem essa pretensão, pois confia naquilo que os Técnicos da Câmara projectam, há uma estratégia definida para algumas ciclovias principais no Concelho, tais como na Marinha das Ondas, na Costa de Lavos, nas Regalheiras de Lavos, na Figueira da Foz em Montemor-o-Velho e em Quiaios.-----

Salientou que, independentemente do que o Vereador João Vaz pensa, para a Associação dos Municípios do Baixo Mondego existem dois milhões e duzentos mil euros do QREN para todas as ciclovias, com excepção de algumas pontuais. O que quer dizer que têm especificada esta ciclovia e uma das ciclovias da Costa de Lavos. Todas as outras que se queiram fazer nos restantes municípios da Associação dos Municípios do Baixo Mondego estão incluídas no "bolo" de dois milhões e duzentos mil euros, o que não dá para possíveis ciclovias que se queiram fazer, nem sequer para a principal, que é a de Coimbra à Figueira da Foz, que poderá ter um reforço específico.-----

Contudo, salientou que seria impensável, numa estrada e em Portugal, fazer uma ciclovia aberta, achando que seria a mesma coisa que fazer uma pista para matar ciclistas.-----

Relembrou, ainda, que antigamente existia uma mortalidade brutal na estrada nacional 111, que talvez o Vereador João Vaz não se lembre, porque só nasceu em 2002, mas havia uma grande afluência de bicicletas, e era rara a semana em que não morria um ciclista atropelado. Portanto, o que pretende dizer é que há coisas que funcionam bem nas províncias da Alemanha e Checoslováquia, mas em Portugal há que ter um certo cuidado, se querem ter alguma segurança para os



ciclistas, e não lhes deixam outra alternativa, do que fazer com que a ciclovia seja completamente separada.-----

Sugeriu que o Vereador João Vaz fosse verificar e medir a largura das ciclovias que existem no concelho de Cantanhede.-----

O Vereador João Vaz referiu que era, realmente, um sobrevivente, pois quando tinha entre 9 e 15 anos, circulava na estrada nacional 111 de bicicleta, nos anos 80 e antes de 2002, e não havia qualquer sinalização, nem vertical, nem horizontal. Lembra-se de fazer grandes passeios de Alhadãs até Quiaios, Santana ou Ferreira-a-Nova, sem qualquer tipo de protecção e nem de consciencialização dos ciclistas, e sem pretender entrar em grandes discussões sobre a sua experiência como ciclista, não pode deixar de sublinhar que durante 6 anos da sua vida de adulto viveu sem carro, só com a bicicleta e, os transportes públicos. Inclusive, andou em vários países de bicicleta, e por isso, sabe bem avaliar o que é uma boa ciclovia, por experiência, e não por conhecimento "livresco", nem de teoria, sendo essa a grande diferença, quando o Presidente lhe diz que é um generalista.-----

A questão que coloca é que o projecto tem três páginas, explica quais são os tipos de materiais que vão ser incluídos no pavimento e não se consubstancia nenhum argumento para este tipo de investimento, que é onde reside a sua divergência, pois se fosse o Presidente da Câmara não aceitaria um investimento deste calibre, mesmo não sabendo quanto é, sem uma razão para o fazer, afirmando que aquilo que está ali é um projecto de engenharia civil.-----

O Presidente realçou que aquele é apenas um projecto e, por isso, ainda não tem medições.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, duas abstenções dos Vereadores António Tavares e Mário Paiva e um voto contra do Vereador João Vaz, aprovar o projecto da Ciclovia de Quiaios.-----

7.3.4 - REDE DE SANEAMENTO DE LARES - 1ª FASE - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS

Foi presente um e-mail, enviado em 27 de Outubro de 2008, da empresa Águas da Figueira, S.A., no qual se anexa o mapa de preços de trabalhos a mais da empreitada em epígrafe.-----

Pelos Serviços Técnicos se informa, em 03 de Novembro de 2008, que os trabalhos apresentados se devem a pequenos ajustes ao projecto inicial, não compatibilizados no mapa de medições de contrato, no valor estimado de 1.894,56



€, acrescido de IVA.-----
Dado que os preços se encontram dentro dos valores de mercado, propõem a aprovação dos mesmos e que os trabalhos sejam comparticipados em 25% por parte da Câmara, de acordo com o artº 35º do Contrato de Concessão.-----
A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra dos Vereadores António Tavares, Mário Paiva e João Vaz, aprovar os trabalhos propostos pela empresa Águas da Figueira, S.A., no montante de 1.894,56 € (mil oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, referente à "Rede de Saneamento de Lares - 1ª Fase", bem como a comparticipação da Câmara Municipal em 25%, perfazendo o valor de 473,64 € (quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA.-----

7.5 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

7.5.1 - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número cinco à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação publicadas na I Série do Diário da República, de 6 de Fevereiro e 5 de Março de 2002 e delegada no Presidente da Câmara em reunião de 26 de Outubro de 2005.-----
- Deferidos - 9 (nove).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

7.5.2 - PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA AGOSTINHO SABOGA E VIAS ENVOLVENTES - TAVAREDE

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado de fax da Junta de Freguesia de Tavarede, registado sob o nº 23527, de 14 de Outubro de 2008, concordando com a proposta de reorganização do trânsito na Rua Agostinho Saboga e vias envolventes, no qual se coloca à consideração a alteração dos sentidos de trânsito da Rua Professor Rui Martins, que passa de dois para sentido único, tornando-se efectivamente necessária a existência de uma via com estas características, unicamente de saída, dado o aumento de afluência de viaturas que a empreitada "Conclusão da Rua Gentil Ribeiro" irá apresentar.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de reorganização do trânsito na Rua Agostinho Saboga e vias envolventes, com a alteração dos sentidos de trânsito da Rua Professor Rui Martins, que passa de dois para



sentido único.-----

- 8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL
- 8.2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL
- 8.2.1 - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CEB - ANO LECTIVO 2008/2009 - ADENDA AOS PROTOCOLOS COM IPSS'S E JUNTAS DE FREGUESIA
- 8.2.1.1 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALHADAS E A CASA DO POVO DE QUIAIOS - EB1 DA COVA DA SERPE

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Alhadadas e a Casa do Povo de Quiaios - EB1 da Cova da Serpe" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Cova da Serpe, prevendo-se que a Casa do Povo de Quiaios abranja cerca de 15 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Cova da Serpe, prevendo-se que a Casa do Povo de Quiaios abranja cerca de 9 alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a conseqüente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Alhadadas e a Casa do Povo de Quiaios - EB1 da Cova da Serpe".-----

- 8.2.1.2 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALHADADAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE MAIORCA - EB1 DE MAIORCA

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Alhadadas e a Junta de Freguesia de Maiorca - EB1 de Maiorca" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Maiorca, prevendo-se que a Junta de Freguesia de Maiorca abranja cerca de 80 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Maiorca, prevendo-se que a Junta de Freguesia de



Maiorca abranja cerca de 72 alunos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a consequente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Alhadas e a Junta de Freguesia de Maiorca - EB1 de Maiorca."-----

8.2.1.3 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALHADAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA - EB1 DE SANTANA

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "*Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Alhadas e a Junta de Freguesia de Santana - EB1 de Santana*" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Santana, prevendo-se que a Junta de Freguesia de Santana abranja cerca de 60 alunos.*" deverá passar a ler-se: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Santana, prevendo-se que a Junta de Freguesia de Santana abranja cerca de 66 alunos.*"-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a consequente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Alhadas e a Junta de Freguesia de Santana - EB1 de Santana."-----

8.2.1.4 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALHADAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA - EB1 DE NETOS

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "*Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Alhadas e a Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova - EB1 de Netos*" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Netos, prevendo-se que a Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova abranja cerca de 20 alunos.*" deverá passar a ler-se: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Netos, prevendo-se que a Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova abranja cerca de 19*



alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a consequente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Alhadas e a Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova - EB1 de Netos."-----

8.2.1.5 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALHADAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA - EB1 DE FERREIRA-A-NOVA

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "*Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Alhadas e a Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova - EB1 de Ferreira-a-Nova*" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Ferreira-a-Nova, prevendo-se que a Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova abranja cerca de 25 alunos.*" deverá passar a ler-se: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Ferreira-a-Nova, prevendo-se que a Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova abranja cerca de 22 alunos.*"-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a consequente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Alhadas e a Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova - EB1 de Ferreira-a-Nova."-----

8.2.1.6 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALHADAS E A CENTRO SOCIAL VELA AZUL - EB1 DO BOM SUCESSO

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "*Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Alhadas e o Centro Social Vela Azul - EB1 do Bom Sucesso*" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB do Bom Sucesso, prevendo-se que o Centro Social Vela Azul abranja cerca de 22 alunos.*" deverá passar a ler-se: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB do Bom Sucesso, prevendo-se que o Centro Social Vela*



Azul abranja cerca de 10 alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a consequente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Alhadas e o Centro Social Vela Azul - EB1 do Bom Sucesso."-----

8.2.1.7 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALHADAS E A CENTRO SOCIAL BEM QUERER DE BRENHA - EB1 DE BRENHA

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Alhadas e o Centro Social BEM QUERER de Brenha - EB1 de Brenha" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Brenha, prevendo-se que o Centro Social BEM QUERER de Brenha abranja cerca de 30 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Brenha, prevendo-se que o Centro Social BEM QUERER de Brenha abranja cerca de 22 alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a consequente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Alhadas e o Centro Social BEM QUERER de Brenha - EB1 de Brenha."-----

8.2.1.8 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BUARCOS E A CERCIFOZ - EB1 DO SERRADO

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Buarcos e a CERCIFOZ - EB1 do Serrado" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB do Serrado, prevendo-se que a CERCIFOZ abranja cerca de 100 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB do Serrado, prevendo-se que a CERCIFOZ abranja cerca de 120 alunos."-----



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a consequente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Buarcos e a CERCIFOZ - EB1 do Serrado."-----

8.2.1.9 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BUARCOS E A CERCIFOZ - EB1 DE LARES

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "*Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Buarcos e a CERCIFOZ - EB1 de Lares*" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Lares, prevendo-se que a CERCIFOZ abranja cerca de 10 alunos.*" deverá passar a ler-se: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Lares, prevendo-se que a CERCIFOZ abranja cerca de 20 alunos.*"-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a consequente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas de Buarcos e a CERCIFOZ - EB1 de Lares."-----

8.2.1.10 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO PAIÃO E O CONSELHO DE MORADORES DA BORDA DO CAMPO - EB1 DO SOBRAL

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "*Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e o Conselho de Moradores da Borda do Campo - EB1 do Sobral*" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Sobral, prevendo-se que o Conselho de Moradores da Borda do Campo abranja cerca de 20 alunos.*" deverá passar a ler-se: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Sobral, prevendo-se que o Conselho de Moradores da Borda do Campo abranja cerca de 21 alunos.*"-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela



Divisão de Educação e Acção Social e a conseqüente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e o Conselho de Moradores da Borda do Campo - EB1 de Sobral."-----

8.2.1.11 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO PAIÃO E O CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO ALQUEIDÃO - EB1 DO CALVETE

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e o Centro Paroquial de Solidariedade Social do Alqueidão - EB1 do Calvete" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB do Calvete, prevendo-se que o Centro Paroquial de Solidariedade Social do Alqueidão abranja cerca de 20 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB do Calvete, prevendo-se que o Centro Paroquial de Solidariedade Social do Alqueidão abranja cerca de 15 alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a conseqüente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e o Centro Paroquial de Solidariedade Social do Alqueidão - EB1 do Calvete."-----

8.2.1.12 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO PAIÃO E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE LAVOS - EB1 DE STA LUZIA

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e o Centro Social Paroquial de Lavos - EB1 de Santa Luzia" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Santa Luzia, prevendo-se que o Centro Social Paroquial de Lavos abranja cerca de 21 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Santa Luzia, prevendo-se que o Centro Social Paroquial de Lavos abranja cerca de 25 alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela



Divisão de Educação e Acção Social e a conseqüente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e o Centro Social Paroquial de Lavos - EB1 de Santa Luzia."-----

8.2.1.13 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO PAIÃO E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE LAVOS - EB1 DE REGALHEIRAS

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e o Centro Social Paroquial de Lavos - EB1 das Regalheiras" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Regalheiras, prevendo-se que o Centro Social Paroquial de Lavos abranja cerca de 25 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Regalheiras, prevendo-se que o Centro Social Paroquial de Lavos abranja cerca de 24 alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a conseqüente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e o Centro Social Paroquial de Lavos - EB1 de Regalheiras."-----

8.2.1.14 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO PAIÃO E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE LAVOS - EB1 DE COSTA DE LAVOS

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e o Centro Social Paroquial de Lavos - EB1 da Costa de Lavos" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB da Costa de Lavos, prevendo-se que o Centro Social Paroquial de Lavos abranja cerca de 10 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB da costa de Lavos, prevendo-se que o Centro Social Paroquial de Lavos abranja cerca de 20 alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela



Divisão de Educação e Acção Social e a conseqüente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e o Centro Social Paroquial de Lavos - EB1 da Costa de Lavos."-----

8.2.1.15 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO PAIÃO E A CERCIFOZ - EB1 DO PAIÃO

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao *"Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e a CERCIFOZ - EB1 do Paião"* aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: *"O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB do Paião, prevendo-se que a CERCIFOZ abranja cerca de 50 alunos."* deverá passar a ler-se: *"O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB do Paião, prevendo-se que a CERCIFOZ abranja cerca de 37 alunos."*-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a conseqüente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e a CERCIFOZ - EB1 do Paião."-----

8.2.1.16 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO PAIÃO E A CASA DO POVO DA MARINHA DAS ONDAS - EB1 DA EB1 MARINHA DAS ONDAS - PÓLO NA EB1 DE MATAS

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao *"Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e a Casa do Povo de Marinha das Ondas - EB1 de Marinha das Ondas - Pólo na EB1 de Matas"* aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: *"O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Marinha das Ondas - Pólo na EB1 de Matas, prevendo-se que a Casa do Povo de Marinha das Ondas abranja cerca de 15 alunos."* deverá passar a ler-se: *"O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Marinha das Ondas - Pólo na EB1 de Matas, prevendo-se que a Casa do Povo de Marinha das Ondas abranja cerca de 12 alunos."*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a conseqüente adenda ao "Protocolo entre o



Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e a Casa do Povo de Marinha das Ondas - EB1 de Marinha das Ondas - Pólo na EB1 de Matas."-----

8.2.1.17 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO PAIÃO E A CASA DO POVO DA MARINHA DAS ONDAS - EB1 DE MATOS - PÓLO NA EB1 DE SAMPAIO

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "*Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e a Casa do Povo de Marinha das Ondas - EB1 de Matos - Pólo na EB1 de Sampaio*" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Matos - Pólo na EB1 de Sampaio, prevendo-se que a Casa do Povo de Marinha das Ondas abranja cerca de 15 alunos.*" deverá passar a ler-se: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Matos - Pólo na EB1 de Sampaio, prevendo-se que a Casa do Povo de Marinha das Ondas abranja cerca de 12 alunos.*"-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a consequente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e a Casa do Povo de Marinha das Ondas - EB1 de Matos - Pólo na EB1 de Sampaio."-----

8.2.1.18 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E A CERCIFOZ - EB1 DE ABADIAS

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "*Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e a CERCIFOZ - EB1 de Abadias*" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Abadias, prevendo-se que a CERCIFOZ abranja cerca de 310 alunos.*" deverá passar a ler-se: "*O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Abadias, prevendo-se que a CERCIFOZ abranja cerca de 340 alunos.*"-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a consequente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e a



CERCIFOZ - EB1 de Abadias."-----

8.2.1.19 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO - EB1 DA GALA

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e a Junta de Freguesia de São Pedro - EB1 da Gala" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB da Gala, prevendo-se que a Junta de Freguesia de São Pedro abranja cerca de 50 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB da Gala, prevendo-se que a Junta de Freguesia de São Pedro abranja cerca de 66 alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a consequente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e a Junta de Freguesia de São Pedro - EB1 da Gala."-----

8.2.1.20 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E O CENTRO SOCIAL SANCTUS PETRUS - EB1 DA GALA

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e o Centro Social Sanctus Petrus - EB1 da Gala" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB da Gala, prevendo-se que o Centro Social Sanctus Petrus abranja cerca de 40 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB da Gala, prevendo-se que o Centro Social Sanctus Petrus abranja cerca de 26 alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a consequente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e o Centro Social Sanctus Petrus - EB1 da Gala."-----



8.2.1.21 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALHADAS E A CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL ÁQUA VIVA - EB1 DE CACEIRA

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e o Centro Social e Paroquial "Aqua Viva" - EB1 de Caceira" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Caceira, prevendo-se que o Centro Social e Paroquial "Aqua Viva" abranja cerca de 20 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Caceira, prevendo-se que o Centro Social e Paroquial "Aqua Viva" abranja cerca de 19 alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a conseqüente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e o Centro Social e Paroquial "Aqua Viva" - EB1 de Caceira."-----

8.2.1.22 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BUARCOS E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. MARTINHO - EB1 DOS QUATRO CAMINHOS

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e o Centro Social Paroquial de S. Martinho - EB1 de Quatro Caminhos" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Quatro Caminhos, prevendo-se que o Centro Social Paroquial S. Martinho de Tavadrede abranja cerca de 25 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB de Quatro Caminhos, prevendo-se que o Centro Social Paroquial S. Martinho de Tavadrede abranja cerca de 30 alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a conseqüente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e o Centro



Social Paroquial de S. Martinho - EB1 de Quatro Caminhos."-----

8.2.1.23 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E A CERCIFOZ - EB1 DA BELA VISTA

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e a CERCIFOZ - EB1 da Bela Vista" aprovado em reunião de Câmara de 8 de Setembro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB da Bela Vista, prevendo-se que a CERCIFOZ abranja cerca de 30 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB da Bela Vista, prevendo-se que a CERCIFOZ abranja cerca de 22 alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a conseqüente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e a CERCIFOZ - EB1 da Bela Vista."-----

8.2.1.24 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E A ASSOCIAÇÃO FERNÃO MENDES PINTO - EB1 DO VISO

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e a Associação Fernão Mendes Pinto - EB1 do Viso" aprovado em reunião de Câmara de 6 de Outubro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB do Viso, prevendo-se que a Associação Fernão Mendes Pinto abranja cerca de 40 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB do Viso, prevendo-se que a Associação Fernão Mendes Pinto abranja cerca de 65 alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a conseqüente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e a Associação Fernão Mendes Pinto - EB1 do Viso."-----

8.2.1.25 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, O



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E A ASSOCIAÇÃO FERNÃO MENDES PINTO - EB1 DE RUI MARTINS

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente uma adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e a Associação Fernão Mendes Pinto - EB1 Rui Martins" aprovado em reunião de Câmara de 6 de Outubro último, propondo uma rectificação ao artigo segundo, sob o título "Âmbito" que, onde se lê: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB da Rui Martins, prevendo-se que a Associação Fernão Mendes Pinto abranja cerca de 50 alunos." deverá passar a ler-se: "O acesso ao fornecimento de refeições escolares será garantido a todos os alunos da Escola do 1º CEB da Rui Martins, prevendo-se que a Associação Fernão Mendes Pinto abranja cerca de 60 alunos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta pela Divisão de Educação e Acção Social e a consequente adenda ao "Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana e a Associação Fernão Mendes Pinto - EB1 Rui Martins."-----

10 - DIVISÃO DE JUVENTUDE, DESPORTO E COLECTIVIDADES

10.1 - DENÚNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL - JOSÉ BENTO PESSOA

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado de proposta do Vice-Presidente Lídio Lopes, de 4 de Novembro de 2008, que a seguir se transcreve:-----
"Em 15 de Fevereiro de 1989, o Município da Figueira da Foz celebrou com a Associação Naval 1º de Maio, um Contrato de Concessão das Instalações Desportivas do Estádio Municipal José Bento Pessoa, pelo período de 20 anos.----
Esse contrato foi aprovado em 18 de Outubro de 1988, pela Câmara Municipal e em 22 de Dezembro do mesmo ano, pela Assembleia Municipal.-----
Desse contrato, faz parte integrante uma minuta de protocolo que estabelece as regras porque se rege a cedência deste equipamento.-----
Nesse documento prevê-se que a cedência do Estádio Municipal, àquela Associação, é feita pelo prazo de 20 anos, prorrogáveis por iguais períodos a pedido da Naval, desde que não seja denunciado por qualquer das partes (Município ou Naval) no prazo de 90 dias anteriores ao termo do prazo.-----
Ora, atento o prazo de celebração da escritura (15 de Fevereiro de 1989), a denuncia do presente contrato deve ser feita até ao próximo dia 17 de Novembro.-
Atendendo à defesa do interesse público e à correcta figura jurídica do



documento de cedência das instalações, à luz da legislação actual, proponho que se denuncie o referido contrato.”-----

O Vice-Presidente passou a explicar que a relação entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a Associação Naval 1º de Maio, no que tem a ver com a cedência do estádio, resulta de uma deliberação de Câmara e da Assembleia Municipal, em que o Presidente da Câmara, na linha final, concluiu que este não é um contrato de cedência, mas um protocolo de utilização.-----

Salientou que esse protocolo estava junto à documentação e acabou por resultar, em 15 de Fevereiro de 1989, na assinatura entre a Câmara Municipal e a Associação Naval 1º de Maio, num contrato de cedência do espaço. Contudo, esta figura não lhes permitia, em termos da legislação actual, prorrogar este tipo de instrumento e era, por um lado, continuar com uma solução de figura jurídica errada, por outro, prorrogar, para o mesmo espaço, um período que não poderia ser menor de 20 anos, para além dos próprios termos estarem desajustados à realidade jurídica.-----

Adiantou, também, que o contrato prevê uma cláusula de denúncia, com um prazo de noventa dias, que teria de acontecer hoje, e por isso já foi feita pelo Presidente da Câmara e é, assim, presente para ratificação, pois entende-se que a Naval tem, ao longo dos anos, exercido um papel importante na formação dos jovens, na promoção da imagem da Figueira da Foz, e, em especial, na prática de Futebol do Concelho, sendo mais de 300 jovens que frequentam aquela escola de formação.-----

Sublinhou, ainda, que o estádio tinha um regulamento, que definia qual o seu conceito e, por isso, foram rebuscá-lo para o conceito deste novo protocolo que vai hoje ser apresentado.-----

Chamou a atenção para uma cláusula que prevê que a Câmara deve pagar uma indemnização no valor das benfeitorias feitas, sendo que estas teriam de ser previamente acordadas e acertadas pela Câmara Municipal, ou seja, autorizadas e validadas em prazo anterior à sua execução.-----

Esclareceu, também, que a Naval já deu, publicamente, nota de que quer construir um estádio e, portanto, importa criar uma transição para que, com tranquilidade, se possa abordar esta matéria, e é por isso que propõem este protocolo de cinco anos. Quanto à cláusula de indemnização, esta passa para o novo protocolo, aceitando a Naval 1º de Maio a que as contas sejam feitas em função das benfeitorias realizadas no estádio. Substituiu-se essa cláusula por uma outra,



que diz que se deve disponibilizar o estádio, sempre que não interferir com a actividade normal da Naval, de forma gratuita, com o apoio logístico e técnico em actividades e realizações ou projectos desportivos da iniciativa ou patrocínio do Município.-----

Realçou que no protocolo inicial, a responsabilidade da manutenção e da limpeza da pista de atletismo era da Câmara Municipal e o resto das instalações era da responsabilidade da Naval 1º de Maio, o que provocava algumas dúvidas, sendo do interesse da Câmara que essa manutenção e limpeza seja da exclusiva responsabilidade da Naval, no perímetro definido do estádio, que se vê reflectido na planta final.-----

Adiantou que pista de atletismo incluída no perímetro do estádio se reflecte da necessidade de alguém a querer utilizar, e exactamente na mesma cláusula, a Câmara, em acordo com a Associação Naval 1º de Maio, vai disponibilizar o espaço, caso seja necessário. Este prazo de cinco anos, que poderia ser um ano, é aquilo que se entende como razoável, para, a partir de 15 de Fevereiro de 2009, se encontrar uma solução definitiva para a questão do equipamento definitivo do Estádio da Associação Naval 1º de Maio.-----

Sublinhou que tudo isto obteve a inteira concordância da Naval, com quem sempre teve um bom entendimento e um bom relacionamento, para poder chegar ao formato dos documentos que são apresentados.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 4 de Novembro de 2008, que prevê a denuncia do Contrato de Concessão das Instalações Desportivas do Estádio Municipal José Bento Pessoa.-----

10.2 - PROTOCOLO ENTRE O MUNÍCIPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A ASSOCIAÇÃO NAVAL 1º DE MAIO, PARA A CEDÊNCIA DO EQUIPAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ BENTO PESSOA

Pelo Vice-Presidente foi apresentada uma proposta, em 13 de Novembro do corrente ano, referente ao Protocolo entre o Município da Figueira da Foz e a Associação Nacional 1º de Maio, que a seguir se transcreve:-----

“Atendendo a que se encontram a decorrer diversos calendários desportivos da Federação Portuguesa de Futebol e o facto da modalidade Futebol ser a principal actividade da Associação, proponho que o Município da Figueira da Foz autorize a Associação a continuar a utilizar o Estádio Municipal José Bento Pessoa.-----

Assim e atendendo a que:-----

“a) a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção que lhe foi dada pela Lei



n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no seu art. 67º, consagra a possibilidade de celebrar protocolos de colaboração com instituições particulares, que desenvolvam a sua actividade na área do município;-----

b) nos termos do referido artigo e da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º do mesmo diploma, a Câmara Municipal, por via de um protocolo de colaboração, pode apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza desportiva, recreativa ou outra;-----

c) a Associação Naval 1º de Maio tem ao longo dos anos desenvolvido um trabalho que é um valioso contributo na promoção da actividade desportiva a nível do concelho;-----

d) a Associação Naval 1º de Maio pretende consolidar a formação desportiva e cívica dos jovens figueirenses;-----

e) a Associação Naval 1º de Maio está consciente do papel da actividade desportiva como factor de prevenção de comportamentos de risco e pretende desenvolver acções direccionadas à ocupação de tempos livres do maior número possível de crianças e jovens;-----

f) a Associação Naval 1º de Maio proporciona a prática desportiva, seja de lazer, seja de competição, disponibilizando as suas instalações, equipamentos e competências, de modo a assegurar um elevado nível competitivo aos seus atletas quer em provas nacionais, quer em provas internacionais;-----

g) a Associação Naval 1º de Maio promove e desenvolve uma estratégia organizativa proporcionando um crescimento sustentado das classes de Formação das suas modalidades, por forma a garantir uma continuidade da prática desportiva desde os escalões mais jovens aos mais competitivos;-----

h) a Associação Naval 1º de Maio estabeleceu ao longo do seu historial, diversos acordos e parcerias com outras Instituições, Associações e Escolas, envolvendo-se no tecido cultural e desportivo, apresentando-se como uma referência positiva na vida social figueirense;-----

Proponho que se estabeleça um período de transição entre o acordado no âmbito do Contrato de Concessão das instalações Desportivas do Estádio Municipal José Bento Pessoa e um prazo razoável para a resolução da situação dos equipamentos desportivos necessários à Associação Naval 1º de Maio, através da aprovação do Protocolo que se dá aqui por integralmente reproduzido constituindo o anexo número seis à presente acta, que só entrará em vigor a 15 de Fevereiro de 2009".

Sublinho que nele se reflecte a clausula de indemnização prevista no documento



original, o que, acautelando o interesse público, matem os direitos da referida associação.”-----

O Vereador António Tavares salientou que ouviu com toda a atenção a explicação do Vice-Presidente e julga que, de certa forma, esta é mais esclarecedora do que o que contém a letra do próprio protocolo. Mas apesar de achar que vão acabar por se abordar questões que se prendem com a denúncia, julga que o mesmo não tem importância, porque estas também são pertinentes sob o ponto de vista da sua execução.-----

Assim, sublinhou que acabaram por esclarecer uma dúvida que tinham relativamente ao protocolo anterior, porque perceberam que este tivesse que ser denunciado porque não se justificava que se fizesse a “alienação do usufruto” de todo este complexo por mais vinte anos, e perceberam que esse prazo tivesse que ser encurtado, sendo transitório para toda esta situação. Por exemplo, quanto ao Plano de Urbanização, salientou que há alterações que ficaram consignadas caso este seja aprovado de acordo com a proposta que está neste momento em discussão pública e que vai contender com toda esta área, nomeadamente, a zona do campo de treinos que está adstrita ao comércio, habitação e serviços. Em relação ao topo norte suscita-lhe algumas dúvidas, uma vez que a proposta do PU diz, em relação à localização, que vai ser feito na actual localização da piscina do Ginásio, simplesmente, o actual PU ou, questionou se a proposta que está em cima da mesa, que faz referência a um edifício virado para a Rua Joaquim de Carvalho e a outros edifícios, que supõe que não sejam exactamente no mesmo sitio da referência anterior, porque não é possível fazer um edifício em cima de outro.-- Concluiu, portanto, que esses outros edifícios serão, certamente, edifícios a construir naquilo que é hoje o topo norte do estádio e, embora a situação não seja muito clara, em termos da proposta do PU, há referência a outros edifícios que puderam ir até seis pisos, e esses outros edifícios, a existirem naquela zona, teriam que ser exactamente no topo norte do estádio. Tudo isso está na proposta de revisão do PU, mas vai naturalmente contender com esta situação do estádio e com aquilo que for concessionado nesta matéria, condicionando os *timings* em que a concessão se vai fazer.-----

Adiantou que o anterior protocolo fazia menção à construção da pista de atletismo, que tal como o Vice-Presidente disse, foi buscar ao regulamento, que diz muito pouco sobre a utilização do complexo do estádio, pois aponta para a existência de um Director-adjunto, da forma como são gratificados pelo exercício



desse cargo, mas depois diz-nos muito pouco em relação à utilização.-----

O Vice-Presidente sublinhou que houve um entendimento da Câmara Municipal nesse regulamento, que foi publicitado num pequenino livrinho, em 1982, e a elaboração do Protocolo, em 1989, pela leitura que faz das actas, quer da Câmara quer da própria Assembleia Municipal, sobrepõe-se ao regulamento do estádio pela responsabilidade na cedência da utilização.-----

O Vereador António Tavares questionou se o protocolo se sobrepunha ao regulamento.-----

O Vice-Presidente explicou que era em relação àquilo que tinha a ver com o Director do estádio, do espaço e das instalações, o que aliás foi um processo complicado com a Naval 1º de Maio, e a partir de 1989, o Director ficou unicamente responsável pela carreira de tiro, ou seja, excluiu-se a capacidade de instalações do todo e, por isso também era remunerado em, sensivelmente, 100,00 € por mês, sendo esse um dos argumentos utilizados na altura.-----

Portanto, não houve uma revogação do regulamento do estádio, houve sim uma suspensão da aplicação desse regulamento, pela existência de um documento recente a uma entidade, da gestão do espaço.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções dos Vereadores António Tavares, Mário Paiva e João Vaz, aprovar o Protocolo entre o Município da Figueira da Foz e a Associação Nacional 1º de Maio.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador António Tavares apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"A posição de voto de abstenção relaciona-se com o facto de entendermos, por um lado, não concordar que se deixe cair a questão da construção e da utilização da pista de atletismo. Não entendemos que havendo uma necessidade e uma carência tão grande a este nível que, de facto, se deixe esta questão de lado, e também entendemos que, de facto, o protocolo não clarifica exactamente qual é o acesso que podem ter as outras associações do na utilização e no usufruto daquilo que são os espaços do complexo, e aqui estamos a pensar obviamente na questão do campo de treinos. Entendemos que estas duas questões são bastantes para que o nosso voto seja um de abstenção, sem contudo querer inviabilizar a continuidade da utilização da Naval 1º de Maio por estas infra-estruturas."-----

O Vice-Presidente apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"Eu votei a favor pela argumentação que aduzi, sendo certo que a cláusula 12.ª do Contrato de Concessão das Instalações Desportivas do Estádio Municipal José



Bento Pessoa, como referi, relativa à pista de atletismo, fica prejudicada no desenvolvimento do Plano de Urbanização em curso.”-----

12 - FIGUEIRA DOMUS - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL

12.1 - PAULA CRISTINA PINTO FIGUEIRA - ATRIBUIÇÃO DE FOGO - TIPOLOGIA T3 - RUA DO BAIRRO SOCIAL, Nº 143 - I FASE - BAIRRO SOCIAL DA LEIROSA - MARINHA DAS ONDAS

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado do ofício nº 1885/08, de 12 de Novembro, da Figueira Domus - EEM, dando conhecimento que o Conselho de Administração, na sua reunião de 12 de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T3, sito na Rua do Bairro Social, nº 143, freguesia de Marinha das Ondas, ao agregado familiar de Paula Cristina Pinto Figueira.-----

A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador António Tavares, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T3, na freguesia de Marinha das Ondas, ao agregado familiar de Paula Cristina Pinto Figueira.-----

12.2 - RUI PEDRO DA SILVA MARTINS - ATRIBUIÇÃO DE FOGO - TIPOLOGIA T2 (PROGRAMA REALOJAMENTO) - RUA ENGº ALFREDO AGUIAR DE CARVALHO, Nº 23 - II FASE - BAIRRO SOCIAL DA LEIROSA - MARINHA DAS ONDAS

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado do ofício nº 1885/08, de 12 de Novembro, da Figueira Domus - EEM, dando conhecimento que o Conselho de Administração, na sua reunião de 12 de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T2 - Programa de Realojamento, sito na Rua Eng.º Alfredo Aguiar de Carvalho, nº 23, freguesia de Marinha das Ondas, ao agregado familiar de Rui Pedro da Silva Martins.-----

A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador António Tavares, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T2 - Programa de Realojamento, na freguesia de Marinha das Ondas, ao agregado familiar de Rui Pedro da Silva Martins.-----

12.3 - NAZARÉ DOS SANTOS CACEIRA - ATRIBUIÇÃO DE FOGO - TIPOLOGIA T1 - RUA PROF. JOÃO OLIVEIRA COELHO, Nº 10 C/V ESQ. - QUINTA DO PAÇO - BAIRRO SOCIAL DE QUINTA DO PAÇO - TAVAREDE

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado do ofício nº 1886/08, de 12 de Novembro, da Figueira Domus - EEM, dando conhecimento que o Conselho de



Administração, na sua reunião de 12 de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T1, sito na Rua Professor João Oliveira Coelho, nº 10, Cave Esquerdo, lugar de Quinta do Paço, freguesia de Tavarede, ao agregado familiar de Nazaré dos Santos Caceira.-----

A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador António Tavares, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T1, na freguesia de Tavarede, ao agregado familiar de Nazaré dos Santos Caceira.-----

**12.4 - MARIA JOÃO RENTÃO PINTO - ATRIBUIÇÃO DE FOGO - TIPOLOGIA T1
- RUA ANTÓNIO DA LUZ ROBIM BORGES, Nº 20 - 3º ESQ. - BAIRRO
SOCIAL DE VILA ROBIM - TAVAREDE**

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado do ofício nº 1886/08, de 12 de Novembro, da Figueira Domus - EEM, dando conhecimento que o Conselho de Administração, na sua reunião de 12 de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T1, sito na Rua António da Luz Robim Borges, nº 20, 3º Esquerdo, lugar de Vila Robim, freguesia de Tavarede, ao agregado familiar de Maria João Rentão Pinto.-----

A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador António Tavares, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T1, na freguesia de Tavarede, ao agregado familiar de Maria João Rentão Pinto.-----

**12.5 - MARIA LUDOVINA DA SILVA SANTOS - ATRIBUIÇÃO DE FOGO -
TIPOLOGIA T2 (FOGO ADAPTADO A DEFICIENTES) -RUA D. AFONSO
IV, 2 B, R/C ESQº - BAIRRO SOCIAL DE MÁRTIR SANTO - BUARCOS**

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado do ofício nº 1887/08, de 12 de Novembro, da Figueira Domus - EEM, dando conhecimento que o Conselho de Administração, na sua reunião de 12 de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T2 - fogo adaptado a deficientes, sito na Rua D. Afonso IV, nº 2 B, Rés-do-Chão Esquerdo, freguesia de Buarcos, ao agregado familiar de Maria Ludovina da Silva Santos.-----

A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador António Tavares, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T2 - fogo adaptado a deficientes, na freguesia de Buarcos, ao agregado familiar de Maria Ludovina da Silva Santos.-----

**12.6 - EMÍLIA MARIA PEREIRA BUGALHO OLIVEIRA - ATRIBUIÇÃO DE FOGO -
TIPOLOGIA T3 (PROGRAMA REALOJAMENTO) - RUA FRANCISCO LEMOS
PEREIRA COUTINHO Nº 16, 1º FRENTE - III FASE - BAIRRO SOCIAL**



DE QUINTA DAS RECOLHIDAS - VILA VERDE

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado do ofício nº 1888/08, de 12 de Novembro, da Figueira Domus - EEM, dando conhecimento que o Conselho de Administração, na sua reunião de 12 de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T3 - Programa de Realojamento, sito na Rua Francisco Lemos Pereira Coutinho, nº 16, 1º Frente, freguesia de Vila Verde, ao agregado familiar de Emília Maria Pereira Bugalho Oliveira.-----

A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador António Tavares, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T3 - Programa de Realojamento, na freguesia de Vila Verde, ao agregado familiar de Emília Maria Pereira Bugalho Oliveira.-----

12.7 - MARIA IVONE COSTA ESPÍRITO SANTO - ATRIBUIÇÃO DE FOGO - TIPOLOGIA T3 - PRACETA DA QUINTA DAS RECOLHIDAS, LOTE 20, 3º DTº - IV FASE - BAIRRO SOCIAL DE QUINTA DAS RECOLHIDAS - VILA VERDE

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado do ofício nº 1888/08, de 12 de Novembro, da Figueira Domus - EEM, dando conhecimento que o Conselho de Administração, na sua reunião de 12 de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T3, sito na Praceta da Quinta das Recolhidas, Lote 20, 3º Direito, freguesia de Vila Verde, a Maria Ivone Costa Espírito Santo.-----

A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador António Tavares, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T3, na freguesia de Vila Verde, ao agregado familiar de Maria Ivone Costa Espírito Santo.-----

12.8 - ANA RITA CLARO FERREIRA - ATRIBUIÇÃO DE FOGO - TIPOLOGIA T2 - RUA CAMPO DE JOGOS, 14, R/C - BAIRRO SOCIAL DE FONTE NOVA - BRENHA

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado do ofício nº 1889/08, de 12 de Novembro, da Figueira Domus - EEM, dando conhecimento que o Conselho de Administração, na sua reunião de 12 de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T2, sito na Rua Campo de Jogos, nº 14, Rés-do-Chão, freguesia de Brenha, ao agregado familiar de Ana Rita Claro Ferreira.-----



A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador António Tavares, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T2, na freguesia de Brenha, ao agregado familiar de Ana Rita Claro Ferreira.-----

15 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

15.1 - ANTÓNIO QUEIRÓS SILVA

Assunto: Acesso ao prédio na Rua Fresca, nº 14, São Julião Departamento: Obras Municipais Pretensão: Que a obra seja desenvolvida o mais depressa possível, os prejuízos são enormes.-----

O Múncipe começou por afirmar que as democracias saem caras ao mundo, na medida em que teve de esperar três horas para ser ouvido, sendo que o Administrador do prédio se viu obrigado a ausentar-se para ir buscar os seus filhos à escola. Apontou serem três horas perdidas, referindo que se inscrevera para ser ouvido e não para escutar as intervenções do Presidente e dos Vereadores.-----

Mencionou querer falar sobre o acesso ao prédio sito na Rua Fresca, nº 14, freguesia de São Julião que é o problema que o trouxe à reunião da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Referenciou ser proprietário de uma pequena loja na Rua Fresca que ficou quase sem acesso após a colocação do pavimento na estrada, tendo já ocorrido um ou dois acidentes no local devido à forte inclinação da calçada. Uma senhora chegou mesmo a ser hospitalizada. -----

Contou que a sua loja está desocupada há cerca de um ano e meio, não a conseguindo alugar a ninguém. Contudo, os encargos mantêm-se e continua a pagar os impostos.-----

Concluiu afirmando que só pretende ser esclarecido do que pode ser feito, se é que há alguma coisa que pode ser feita para solucionar o problema.-----

O Presidente referiu que este problema já lhe fora apresentado por uma senhora de uma certa idade, tendo sido elaborado um estudo prevendo a construção de uns degraus no local, obra que será inscrita no Plano de Actividades de 2009. Trata-se da rua que sai da igreja, perto do Café "Onda Fresca", que tem uma rampa empedrada e quando está molhada, com a erva que cresce, torna-se muito escorregadia.-----

O Múncipe voltou a referir o tempo que esteve à espera para poder intervir, alvitando que se realizasse uma reunião para ouvir os cidadãos e resolver os seus problemas.-----

O Presidente esclareceu que o Regimento da Câmara Municipal da Figueira da Foz



prevê que o período de “Intervenção do Público” decorre no final da “Ordem do Dia” em todas as segundas reuniões ordinárias do mês. Ninguém obriga o Múncipe a estar presente logo no início da reunião, este pode sempre vir mais tarde.----
O Vereador João Vaz fez questão de realçar que não é por vontade dos Vereadores do Partido Socialista que os Múncipes não intervêm no início da reunião, evitando a perda de tanto tempo e sem qualquer produtividade, manifestando que já propuseram ao Presidente a alteração do Regimento nesse sentido.-----

15.2 - JORGE MANUEL TOCHA DE AZEVEDO COELHO

Assunto: 1. Passadeiras para peões 2. Estacionamento na Rua Dr. Calado 3. Trânsito no Bairro Novo 4. Edifício do Casino - ocupação da via pública
Departamento: Divisão de Trânsito; Secção de Taxas e Licenças Pretensão: 1. Pede-se a sua implementação em zonas críticas: junto ao edifício Palácio Sotto Mayor, na esquina das ruas Bernardo Lopes e Francisco Dinis, e junto à Caixa Geral de Depósitos. 2. Ponto da situação: que medidas foram tomadas para inverter a situação de estacionamento abusivo com a impunidade dos infractores? 3. Necessidade de implementação de medidas para a sua disciplina. 4. Quais os montantes pagos pela entidade proprietária do imóvel?-----

O Múncipe cumprimentou os presentes e disse que reparou que há parómetros de 50 em 50 metros, e não há passadeiras para peões a essa distância, principalmente passadeiras para idosos como ele, que têm muita dificuldade de locomoção e já pediu por diversas vezes para se fazer uma na Rua Bernardo Lopes, na esquina com a Rua Dr. Francisco Dinis, pois aquela zona é muito turbulenta, pois passam lá muitos carros, e além disso, estão permanentemente mal estacionados. Portanto, julga que colocar uma passadeira nessa zona é uma medida de prevenção, em relação aos automobilistas descuidados que por ali passam.-----

Referiu, também, que a Rua Joaquim Sotto Mayor é uma rua com trânsito nos dois sentidos, com carros também estacionados nos dois sentidos, e quando sai das aulas da Universidade Sénior, tem dificuldade em controlar os seus passos com a velocidade dos carros.-----

Salientou que já falou sobre este assunto por diversas vezes e que a colocação de uma passadeira naquela zona não custava muito, assim como criar uma outra junto à entrada da Caixa Geral de Depósitos.-----

Quanto ao estacionamento na Rua Dr. Calado, acha que já não tem solução possível, pois no dia 7 de Novembro, pelas 16 horas, estavam lá catorze carros estacionados, já nem mencionando nomes, porque não quer ser apontado como



inimigo público de algumas pessoas muito importantes da Figueira da Foz.-----
Acrescentou que o Vereador João Vaz também já referiu que há carros estacionados na Rua Dr. Calado, nas saídas de emergência, junto ao Casino, e ouviu a Polícia dizer que tinha instruções da Câmara para não rebocar os carros.-----
Salientou que também junto ao Banco Português de Negócios, é muito mais cómodo para os carros, estacionar em frente ao "Ovo" ou fazer descargas a qualquer hora do dia. Inclusivamente, há pessoas que estão a tomar café na Pastelaria Império, e os carros atravessam de qualquer maneira naquela zona, trazendo perigo para a integridade física dessas pessoas.-----
Adiantou, ainda, que na Rua Dr. Francisco Dinis, com as obras que estão a ser feitas num prédio que está a ser reconstruído, torna-se difícil, para quem vai para o Mercado, movimentar-se nessa zona, pois o tapume ocupa quase metade da rua e o trânsito fica absolutamente caótico. Para além de junto às Finanças, haver uma reentrância e os carros aproveitam para ali estacionar, e fica complicado para quem quiser sair, por exemplo, da garagem do Edifício "O Trabalho".-----
Por último, referiu que, se o Casino ocupa uma grande parte da via pública devia pagar as respectivas taxas ou compensações.-----

15.3 - URIEL SILVA DE OLIVEIRA

Assunto: Exposição por si feita ao IGAT sobre obras feitas nos muros de vedação do seu terreno e falta de limpeza em terrenos em Santana. - Departamento: Urbanismo e Obras Municipais Pretensão: Saber o porquê da falta de conformidade das declarações emitidas para o IGAT por este Município e porque é que os donos dos terrenos ainda não cumpriram com a notificação deste Município.-----
O Múncipe manifestou querer falar das declarações enviadas pela Câmara à Inspeção Geral da Administração do Território, por causa dos muros e das obras efectuadas, alertando para um facto muito mais grave que é a imprescindibilidade da limpeza do terreno.-----
Indicou que o Engenheiro e os Fiscais já se deslocaram ao local por diversas vezes, contudo, as senhoras Elisa Lopes Figueiredo e Fernanda Gonçalves Grou, até à data de hoje, ainda não procederam à limpeza dos respectivos terrenos, ao contrário dos restantes proprietários que, de imediato cumpriram a notificação do Município da Figueira da Foz.-----
Contou que a senhora Elisa Lopes Figueiredo veio em Setembro, apresentar um requerimento invocando que o terreno não lhe pertence, o que não corresponde à



verdade, uma vez que a parcela número um é dela e a parcela número seis também é sua propriedade, dado que a comprou ao cunhado Valdemiro Simões, estando estes actos descritos na Conservatória do Registo Predial.-----
Questionou-se sobre os motivos que levariam a dita senhora a afirmar que o terreno não era seu e perguntou porque é que a Câmara não fazia nada e as entidades competentes também não agiam.-----
O Vereador José Elísio perguntou ao Município se estes terrenos de que falava confinavam com alguma propriedade sua.-----
O Município confirmou que confinavam com uma propriedade sua.-----
O Chefe de Divisão de Salubridade e Recursos Naturais, Eng.º Jorge Pina, explicou, que a determinada altura, o Tribunal apresentou uma relação dos proprietários do terreno. Todavia, quando se deslocam ao local, constataram que o rol elaborado pelo Tribunal não tem correspondência prática.-----
Referiu que se os próprios proprietários não sabem bem onde começam e acabam os seus terrenos, como é que a Câmara o poderá saber, o que exemplifica claramente a dificuldade com que os técnicos municipais se defrontam.-----
Se por um lado, o Município apenas constata que os terrenos são tratados por particulares, desconhecendo se são os seus proprietários, por outro lado, o Município já foi informado que se pode substituir aos proprietários nos termos do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, fazendo a limpeza dos terrenos.-----
O Município confirmou ter recebido um ofício do Vereador José Elísio esclarecendo-o sobre a limpeza do terreno. Deu também conhecimento que em 7 de Dezembro de 1999, os técnicos desta Câmara Municipal se deslocaram a Santana para proceder à demolição das obras feitas no seu terreno, sendo que a única coisa que aconteceu foi uma caldeirada no Casal das Oliveiras. Essas obras continuam de pé, encontrando-se o processo em tribunal.-----
O Chefe de Divisão de Salubridade e Recursos Naturais, Eng.º Jorge Pina, chamou a atenção para o facto do Município estar a abordar um assunto que não tem rigorosamente nada a ver com a questão agendada.-----
O Município asseverou que a delimitação do seu terreno fora efectuada pelo Tribunal de Menores de Coimbra em Março de 1971, quando procedeu ao inventário de menores. Na altura, o Juiz recomendara-lhe que nunca perdesse os papeis do inventário, o mesmo lhe tendo sido dito no Conselho jurídico do Palácio de Belém, na Procuradoria-Geral da República, na Provedoria da Justiça e no Conselho Superior de Magistratura. O terreno era do seu pai e está inscrito nas



Finanças e descrito na Conservatória do Registo Predial.-----
O Chefe de Divisão de Salubridade e Recursos Naturais reconheceu que em Portugal os terrenos não se encontram cadastrados, daí se verificarem inúmeras situações como esta, em que quer os proprietários quer os confinantes não sabem com exactidão onde os terrenos começam e onde acabam. Em seu entendimento, a clarificação deste caso passaria pela elaboração de um levantamento topográfico dos terrenos.-----
O Município retorquiu que as pessoas não sabem as delimitações dos seus terrenos mas souberam fazer obras no terreno que é sua propriedade, aproveitando a sua ausência no Luxemburgo.-----
O Chefe de Divisão de Salubridade e Recursos Naturais, Eng.º Jorge Pina, indicou que esse era um problema entre familiares, portanto completamente alheio à Câmara e que deve ser entre eles esclarecido.-----
O Município acusou o Chefe de Divisão de Salubridade e Recursos Naturais de estar do lado dos seus familiares. As manilhas que lhe partiram foram pagas pelo advogado de uma delas, o Dr. Dias Costa.-----
O Vereador José Elísio interveio para referir que a Câmara não se pode substituir ao Tribunal, sendo que as duas questões a ponderar no caso vertente são a falta de limpeza dos terrenos que, na opinião do Município, podem causar perigo em termos de incêndio ou pragas de animais indesejáveis e a possibilidade que a lei lhe confere, na qualidade de hipoteticamente lesado, de se substituir aos proprietários, efectuar a limpeza e cobrar-lhes as despesas.-----
Manifestou a dificuldade sentida pelos Serviços Municipais em satisfazer todas as solicitações de idêntica natureza que se constata no Concelho.-----
Em relação aos muros clandestinamente construídos, segundo o Município, haverá que averiguar se foram licenciados pelo Município da Figueira da Foz e, em caso afirmativo, confirmar se foram bem ou mal licenciados. Entende que se, eventualmente, se vier a provar que foram mal licenciados, ao Tribunal caberá sempre a decisão final.-----
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----